

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

EDITAL DO PREGÃO N. 11/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 6991-66.2017.4.01.8007

OBJETO

Registro de Preços para Contratação empresa especializada prestação de Serviços Técnicos especializados na área de tecnologia informação – T I, para atendimento e suporte aos usuários de T I da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas (Caxias, Bacabal, Balsas e Imperatriz), conforme especificações técnicas e demais informações constantes no Termo de Referência-ANEXO I do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço.

FUNDAMENTO LEGAL Lei n. 10.520, de 17.07.2002,

Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, Decreto n. 7.892, de 23.01.2013, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, e Lei n. 8.666/93 e

alterações.

ABERTURA Data: 04.04.2018

Horário: 14:00 (catorze horas) -

horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.comprasgovernamentais.gov.br

TELEFONES (98) 3214-5754



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

PREGÃO N. 11/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Pregoeiro(a) da Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão, designada pela Portaria/ Diref N. 83, de 17.07.2017, da Diretoria do Foro desta Seccional, publicada em 17 de julho de 2017, através do link http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/108061, torna público que será realizado o certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, do Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, do Decreto n. 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos especializados na área de tecnologia da informação – T I, para atendimento e suporte aos usuários de T I da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas (Caxias, Bacabal, Balsas e Imperatriz), conforme especificações técnicas e demais informações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

2 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia, hora e local abaixo indicados se fará a abertura do certame:

DATA: 04.04.2018, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de

não haver expediente nesta data. HORA: 14:00h (catorze horas)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1.1 Para assegurar a preferência de contratação, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ao enviar sua proposta eletrônica, deverá manifestar, em campo próprio do sistema, o

atendimento aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

- 2.1.2 Ocorrerá empate legal quando a proposta eletrônica apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada, que não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 2.1.3 Após o encerramento dos lances, as microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate legal serão convocadas, na ordem classificatória, a apresentar nova proposta de valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de cinco minutos.
- 2.1.4 Quando o empate ocorrer após o encerramento da disputa, o pregoeiro fará a convocação pelo link "enviar mensagem", podendo o licitante apresentar nova proposta no sistema Licitações-e, no prazo máximo de cinco minutos.
- 2.1.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 2.1.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos neste edital, inclusive os referentes à comprovação de regularidade fiscal, ainda que contenham restrições.
- 2.1.7 Será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Justiça Federal, para a regularização da documentação fiscal, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.1.8 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Justiça Federal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
 - 2.2. BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
- 2.2.1 Este Pregão submete-se às regras relativas ao direito de preferência estabelecido na Lei nº 8.248/1991 e regulamentado pelo Decreto n.º 7.174/2010, devendo o licitante apto ao exercício apresentar declaração de que atende aos requisitos previstos nos parágrafos 3º e 4º do art.8º do Decreto n.º 7.174/2010, conforme item 6.2.3.
- 2.2.2 Após o encerramento da fase de lances, o exercício do direito de preferência disposto no artigo 8º do Decreto n.º 7.174/2010 será concedido, observando-se, nesta ordem, os seguintes procedimentos:
 - a) aplicam-se as regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte dispostas no item 2.1 deste edital, conforme inciso I do art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010;
 - b) não ocorrendo a contratação na forma da subcondição anterior, aplicam-se as regras de preferência previstas no art. 5º do Decreto n.º 7.174/2010, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, para a comprovação e o exercício do direito de

- preferência (inciso II do art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010);
- c) convocam-se os licitantes para exercício do direito de preferência, obedecidas as regras dispostas nos incisos III e IV art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010;
- d) não ocorrendo a contratação na forma da subcondição anterior, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, se ficar comprovada vantagem à Administração.
- 3.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 3.3. As quantidades previstas no Termo de Referência Anexo I são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.
- 4.3. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital.
- 4.4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo a Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão.
- 4.5. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
 - 4.5.1. Que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução, liquidação ou consórcio de empresas;

- 4.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 4.5.3. Que estejam reunidas em consórcio de empresas e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.5.4. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para participar do Pregão Eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 - 5.1.1. O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
 - 5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no menor valor anual para o item cotado, até às 14:00min do dia 04.04.2018 (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
 - 6.1.1. A Proposta de Preços contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

- 6.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.
- 6.5. Consignar preço para cada uma das localidades que compõem o item licitado, bem como o valor anual para o item, em moeda nacional, escrito em algarismo e por extenso. Em caso de divergência entre o valor em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último e o preço anual para o item em duas casas decimais, para efeito de classificação da proposta;
- 6.6. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
- 6.7. Especificar de forma clara, completa e minuciosa os serviços a serem fornecidos, observados também os requisitos mínimos contidos no Anexo I deste Edital, ou seja:
- 6.8. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- 6.9. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;
- 6.10. Não serão admitidas retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez recebidas as propostas, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico, conforme previsto no Edital.
- 6.11. A proposta vencedora ajustada ao lance dado na sessão do Pregão deverá ser imediatamente encaminhada ao Pregoeiro, no prazo máximo de 04 (quatro) horas contadas a partir da suspensão da Sessão Pública, devidamente comunicada pelo Pregoeiro aos licitantes através de chat, para recebimento e exame preliminar da citada documentação, por meio do correio eletrônico pregao.ma@trf1.jus.br.
- 6.12 Procedidos aos exames preliminares e após solicitação expressa do Pregoeiro, a licitante deverá encaminhar, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contadas a partir da suspensão da Sessão Pública, a proposta ajustada ao lance ofertado na sessão, através do sistema comprasgovernamentais.
- 6.12.1. Caso haja impossibilidade de acesso ao sistema comprasgovernamentais, a proposta, bem como as documentações exigidas no edital, poderão ser enviadas

através do email pregao.ma@trf1.jus.br, devendo tão logo seja resolvido o problema, as mesmas serem anexadas ao sistema.

6.12.2. A proposta e documentações exigidas no edital só serão aceitas fora do prazo mencionado no item 6.9 mediante solicitação da proponente no próprio chat ou via e-mail pregao.ma@trf1.jus.br e anuência do pregoeiro.

7 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O início da Sessão Pública, via sistema eletrônico (internet), será na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o item 6 e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações de fornecimento de material detalhadas no presente Edital e seus Anexos.
- 7.2. Durante a etapa dos lances não será possível a identificação dos participantes, nem dos autores dos menores lances.
- 7.3. Os licitantes deverão, durante a Sessão Pública do Pregão, atentar para as informações e recomendações efetuadas pelo Pregoeiro através de chat, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento das mesmas.

8 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 8.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **MENOR VALOR ANUAL PARA O ITEM.**
- 8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.4. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar.
- 8.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do seu detentor.
- 8.6. A etapa de lances será encerrada pelo Pregoeiro mediante aviso de seu fechamento iminente, no intervalo de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, enviado às licitantes por meio do Sistema Eletrônico, após o que o item entrará em status de encerramento aleatório, cabendo ao sistema o encerramento definitivo no intervalo de 01 (um) a 30 (trinta) minutos.
- 8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances,

retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Após o fechamento da etapa de lances e suspensão da Sessão o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério do menor preço anual para o item, podendo encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem como poderá declará-la vencedora.
- 9.2. Após a análise e a aceitação da proposta, enviada via correio eletrônico ou em original, ou quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor, o Pregoeiro adjudicará o respectivo grupo à licitante vencedora.
- 9.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
 - 9.3.1. Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.
- 9.4 Com o encerramento da fase de lances, o exercício do direito de preferência disposto no artigo 8º do Decreto n.º 7.174/2010 será concedido, observando-se, nesta ordem, os seguintes procedimentos:
 - a) aplicam-se as regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte dispostas no item 2.1 deste edital, conforme inciso I do art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010;
 - b) não ocorrendo a contratação na forma da subcondição anterior, aplicam-se as regras de preferência previstas no art. 5º do Decreto n.º 7.174/2010, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, para a comprovação e o exercício do direito de preferência (inciso II do art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010);
 - c) convocam-se os licitantes para exercício do direito de preferência, obedecidas as regras dispostas nos incisos III e IV art. 8º do Decreto n.º 7.174/2010;
 - d) não ocorrendo a contratação na forma da subcondição anterior, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

10 - DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA em plena validade.
 - 10.1.1. Finalizada a etapa de lances, a empresa participante terá sua situação de regularidade junto ao SICAF confirmada mediante verificação "on line" do Sistema.
- 10.2. Todas as licitantes também deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:
 - 10.2.1 Para habilitar-se na presente licitação, a licitante deverá incluir em conjunto com a proposta de preços, através da opção "Enviar Anexo" do Portal de Compras Governamentais, os documentos que não estejam contemplados no SICAF, conforme segue:

a) Documentação de Habilitação Jurídica

A habilitaçãojurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com a última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão competente ou Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a.2 Em quaisquer atos constitutivos deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- a.3 Documento de identidade e Cadastro de pessoa física CPF do representante legal da empresa, para fins de assinatura do contrato.
- a.4 Caso o representante legal acima referido, não seja contemplado para tal no contrato social ou estatuto da empresa, deverá apresentar procuração dando-lhe poderes para a assinatura do contrato, com autenticação em cartório.
- a.5 Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

b) Documentação de Qualificação Técnica.

Para fins de habilitação a LICITANTE deverá apresentar pelo menos um:

b.1 Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de telessuporte a usuários de tecnologia da informação, para pelo menos 900 (novecentos) usuários de tecnologia da informação, por período não inferior a 3 (três) anos.

- b.2 Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de suporte presencial a usuários de tecnologia da informação, em ambientes com pelo menos 900 (novecentas) estações de trabalho, por período não inferior a 3 (três) anos.
- b.3 Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços a usuários de tecnologia da informação, totalizando, pelo menos, 6.400 (seis mil e quatrocentos) solicitações atendidas na média anual, por período não inferior a 3 (três) anos.
- b.4 Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados.
- b.5 É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação de que tratam as alíneas b.1, b.2 e b.3, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.
- b.6 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- b.7 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- b.8 As exigências acima se justificam por refletirem os critérios técnicos preponderantes e de maior relevância para a prestação dos serviços de que trata este termo.
- b.9 Os atestados devem ser apresentados em nome da CONTRATADA, que deverá disponibilizar, quando solicitada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, com indicação dos seus números e vigência, podendo ser aceitos cópias de contratos ou outros documentos idôneos, mediante diligência.
- b.10 Cada atestado deve conter nome (razão social), CNPJ e endereço completo do emissor e da CONTRATADA e características dos serviços realizados.
- b.11 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- b.12 As quantidades mínimas exigidas para comprovar a capacidade técnica das licitantes correspondem a cerca de 60% das quantidades constantes do Cenário.

- c) Documentação referente a Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- c.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- c.2. Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- c.3. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- c.4. Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de giro (Ativo Circulante Passivo Circulante) de, no mínimo 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) do valor estimado da contratação;
- c.5. Patrimônio Líquido igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação;
- c.6. Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total anual dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão publica de abertura deste Pregão;
- c.7. Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração pública, vigentes na data da sessão publica de abertura deste pregão;
- c.8. Caso o valor total constante na declaração de que trata a alínea anterior apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas;
- c.9. Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o(a) Pregoeiro(a) fixará prazo para sua apresentação;
- c.10. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;
- c.11. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais;
- c.12. Caso a licitante vencedora tenha se utilizado do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006, **deverá apresentar,** juntamente com os demais documentos de habilitação, uma declaração firmada pelo responsável contábil da empresa atestando o valor de sua receita bruta do último exercício financeiro, nos termos do art. 3º da referida norma, para comprovar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

- 10.2.2 Declaração, observadas as sanções legais cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, a qual será exigida apenas em caso positivo, conforme anexo II;
- 10.2.3 Declaração negativa referente ao artigo 3º da resolução nº 07/2005 CNJ e ao inciso XXXIII do artigo 7º CF, conforme anexo III;
- 10.2.4 Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Anexo IV;
- 10.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, obtida no link http://www.tst.jus.br, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (http://www.csjt.jus.br), e dos Tribunais Regionais do Trabalho na Internet, os quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição;
- 10.3. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora, ajustada ao lance dado na sessão do Pregão, deverão ser imediatamente encaminhados ao Pregoeiro, no prazo máximo de 04 (quatro) horas contadas a partir da suspensão da Sessão Pública, devidamente comunicada pelo Pregoeiro aos licitantes através de chat, para recebimento e exame preliminar das citadas documentações, por meio do correio eletrônico pregao.ma@trf1.jus.br.
- 10.4. Os documentos solicitados para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, serão considerados válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão, ressalvados os casos que se originarem de legislação específica.

11 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 11.1. Qualquer pessoa até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública poderá solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório.
- 11.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail **pregao.ma@trf1.jus.br.**

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 12.1. Qualquer pessoa até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico.
- 12.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste instrumento, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Declarada a vencedora, admitir-se-á, nos termos da legislação vigente, a interposição de recursos, compreendida a manifestação prévia da licitante, durante a Sessão Pública, o encaminhamento de memoriais e eventuais contrarrazões pelas demais licitantes, realizados no âmbito do Sistema Eletrônico, em formulário próprio.
- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.
 - 13.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.
- 13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 13.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.5. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Diretoria do Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Compras e Licitações, no 1º Andar, Anexo II do Edifício-sede da Justiça Federal, na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís, Maranhão, nos dias úteis, no horário das 9h às 18h (horário local).
- 13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto e homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, já incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da data de sua assinatura, se ficar comprovada vantagem à Administração.
- 14.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 14.3 As quantidades previstas no Termo de Referência Anexo I são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Justiça Federal do Maranhão no direito de contratar o item que julgar necessário, podendo até mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

- 14.4 Os licitantes classificados deverão assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, contados da data do recebimento da convocação.
- 14.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 14.6 A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando às licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies.
- 14.7 Respeitada a legislação pertinente às licitações e ao registro de preços, fica facultada à Administração a realização de certame específico para a contratação pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 14.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02; e
- e) tiver presentes razões de interesse público.
- 14.16 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 14.17 Não será permitida adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o objeto deste Edital

15 - DA CONTRATAÇÃO

- 15.1.As licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, Anexo V deste Edital.
- 15.2. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da devida publicidade legal.
- 15.3.A cada aquisição será emitida Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.
- 15.4.Como condição para emissão da nota de empenho a empresa vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 15.5.A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação, para retirada da nota de empenho.
- 15.6.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- 15.7.Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.
- 15.8.A Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária do Maranhão reserva-se no direito de aumentar as quantidades do objeto da licitação, conforme disposto no art. 65, da Lei n. 8.666/93.
- 15.9.A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

16 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 A Contratada deverá obedecer a todas as exigências contidas no Termo de Referência - ANEXO I do instrumento convocatório, obedecendo também ao disposto no item 20 do referido termo no que concerne ao Acordo de Nível de Serviço (SLA).

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária do Maranhão.
- 17.2. Para fazer face à despesa, será emitida Nota de Empenho pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira desta Seccional.

18 - DO PAGAMENTO

18.1. Vide Termo de Referência Anexo I deste Edital.

19 - DAS PENALIDADES

19.1. Vide termo de referência Anexo I deste edital.

20 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.2. A critério do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão a presente licitação poderá ser:
 - 21.2.1. Adiada, por conveniência exclusiva da Administração e nos casos previstos em lei e regulamentos;
 - 21.2.2. Revogada, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
 - 21.2.3. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.3. A anulação do procedimento licitatório induz à da contratação.
- 21.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente Edital.
- 21.5. A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 21.6. Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 21.7. Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos nos horários de 9h às 18h (horário local), no endereço referido no subitem 21.11, mediante pagamento do valor referente ao custo de reprodução gráfica, ou através de fornecimento de CD ou pen-drive por parte do interessado, ou poderá ser obtido ainda através da internet nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.ma.trf1.jus.br.
- 21.8. Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente Edital e submissão às normas nele contidas.
- 21.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
- a) Anexo I Termo de Referência;
- b) Anexo II Declaração de não se encontrar em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

- c) Anexo III Modelo de Declaração da Existência de Fatos Impeditivos da Habilitação (exigida somente em caso positivo);
- d) Anexo IV Modelo de Declaração Negativa referente ao artigo 3º da resolução nº 07/2005 CNJ e ao inciso XXXIII do artigo 7º Constituição Federal;
- e) Anexo V Declaração de Vistoria Técnico ou Renúncia (Vide páginas 40/41 do Termo de Referência)
- f) Anexo VI Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- g) Anexo VII Modelo da Proposta de Preços (vide páginas 43/44 do Termo de Referência);
- h) Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços;
- i) Anexo IX Minuta do Contrato.
- 21.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.
- 21.11. Maiores informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto à Seção de Compras e Licitações (SECOM), no 1º andar do edifício anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, situado na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís (MA), ou pelo fone (98) 3214 5754, nos dias úteis, das 9h às 18h (horário local).

São Luís (MA), 19 de março de 2018.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO Diretor do Foro Seção Judiciária do Maranhão

Sumário

1	DO OBJETO.	3
2	DA JUSTIFICATIVA.	3
3	DA REFERÊNCIA NORMATIVA.	3
4	DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	3
5	DA BASE LEGAL.	4
6	DA PROPOSTA	4
7	DA HABILITAÇÃO	5
8	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	6
9	DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (IN SLTI/MPOG Nº 01/	(2010)
10	DO PREPOSTO	10
	DAS VEDAÇÕES	
11	•	
12	DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS.	
13	DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.	
14	DA TRANSIÇÃO CONTRATUAL.	
15	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.	
16	DO LOCAL E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
17	DAS LOCALIDADES	
18	DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
19	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.	
20	DOS NÍVEIS DE SERVIÇO.	
21	Tabela 2 - Indicador de Níveis de Serviços.	
22	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
22.1	1 Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste termo, o CONTRATANTE poderá aplicar as uintes sanções:	
23	DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
24	DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.	28
25	DO REAJUSTE DE PREÇO.	28
26	DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO	29
27	DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS	29
28	DA GARANTIA	
29	DO ORÇAMENTO E EMPENHO.	30
30	DA FORMAÇÃO DE PREÇOS.	30
31	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL	31
32	DA RESCISÃO CONTRATUAL	32
33	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	32
34	DO FORO	33
35	DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	33
AN	EXO I - CENARIO	34
AN	EXO II- TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES	35
AN	EXO III QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS	38
ΔN	EXO IV- DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OU RENÚNCIA	40

ANEXO V – AMBIENTE TECNOLÓGICO	42
ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS	
ANEXO VII – CATÁLOGO DE SERVIÇOS	45
Γabela 1 - REQUISIÇÃO	
Tabela 2 - INCIDENTE	134

1 DO OBJETO.

Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - TI, para atendimento e suporte aos usuários de TI da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas (Caxias, Bacabal, Balsas e Imperatriz), conforme especificações técnicas e demais informações constantes neste termo de referência.

2 DA JUSTIFICATIVA.

A contratação visa garantir o funcionamento ininterrupto das atividades jurisdicionais e administrativas que dependem das soluções de tecnologia da informação na Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias de Caxias, Bacabal, Balsas e Imperatriz, visando o pleno atendimento dos jurisdicionados.

3 DA REFERÊNCIA NORMATIVA.

- Resolução CJF 279/2013 Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- Resolução CNJ 182/2013 Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Resolução N. CJF-RES-2014/00313 Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI 2015/2020.
- Portaria TRF1 Presi 67/2015 Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - PDTI-TRF1 2015/2017.

Resolução CNJ 211/2015 - Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD.

4 DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

Esta contratação encontra-se alinhada com:

- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal PETI 2015/2020, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2014/00313.
- Objetivo estratégico "Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal".
- Indicador "Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas".
- Indicador "Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas".
- Objetivo estratégico "Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal".
- Indicador "Índice de governança de TI-iGovTI nas dimensões liderança, estratégia e planos, informações, pessoas e processos".
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região PDTI- TRF1 2015/2017, aprovado pela Portaria Presi 67/2015.
- Plano de Contratação de Soluções de TI da JF da 1ª Região PCSTI 2015, aprovado pelo CGTI-TRF1 em 19/12/2014.
- Iniciativa 120 "Implantação de Central de Serviços de TI para atender demandas da JF da 1ª Região".

- 5.1 Modalidade da licitação.
- 5.1.1 Recomenda-se que a licitação seja realizada na modalidade de Pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, ante a possibilidade dos créditos orçamentários disponibilizados pelo TRF-1ª Região, não vir a atender a toda a demanda proposta no termo de referência, haja vista o novo levantamento realizado ter constatado haver serviços que vinham sendo realizados sem registro no e-sosti (sistema de registro de chamado técnicos). Caso a presente recomendação seja acatada, solicita-se ainda que não seja permitida adesão a ata de registro de preços, haja vista o pouco efetivo de pessoal disponível para a realização da gestão de adesão às atas de SRP da seccional.
- 5.2 Propõe-se que a adjudicação seja POR MENOR PREÇO ANUAL por ITEM, vigência de 12 (doze) meses.
- 5.3 à licitante será facultado vistoriar o local de prestação dos serviços, no período das 10h às 17h, mediante agendamento pelos telefones da seção judiciária do maranhão e das subseções vinculadas, constantes do item 17 deste termo.
- 5.4 A LICITANTE não poderá alegar desconhecimento das características técnicas e negociais referentes aos serviços a serem prestados e ao ambiente computacional do CONTRATANTE, mesmo que opte por não vistoriar os locais onde os serviços serão executados.
- 5.5 A LICITANTE deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de Vistoria Técnica ou Renúncia, conforme segue:
- 5.5.1 No caso da Realização de Vistoria, ao seu término, será lavrada Declaração de Vistoria Técnica, a qual será assinada pelo servidor responsável do CONTRATANTE e o representante legal da LICITANTE, afirmando que a LICITANTE visitou os locais onde os serviços serão executados e tomou conhecimento de todo o parque de equipamentos e serviços de TI e de todos os demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na precificação e na execução dos serviços.
- 5.5.2 Em caso de Renúncia de Vistoria, Declaração devidamente preenchida e assinada pelo seu representante legal, se responsabilizando pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato.

6 DA PROPOSTA

- 6.1 A LICITANTE deverá descrever em sua proposta o objeto ofertado obedecendo às especificações mínimas deste termo, além de outras informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação.
- 6.2 Incluir Declaração de Vistoria Técnica ou Renúncia, conforme item 5.5 deste termo.
- 6.3 Incluir, no preço ofertado, todos os custos diretos ou indiretos decorrentes da contratação, independentemente dos previstos neste Termo.
- Para efeito de exame da exequibilidade da proposta, poderá ser solicitado pelo pregoeiro memória de cálculo detalhada, que contenha a metodologia, incluindo planejamento de alocação da equipe técnica, e fórmulas adotadas pela LICITANTE, para possibilitar a avaliação da composição de custos, insumos e demais componentes do preço ofertado para prestação dos serviços desenvolvidos na contratação.

7 DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para habilitar-se na presente licitação, a licitante deverá incluir em conjunto com a proposta de preços, através da opção "Enviar Anexo" do Portal de Compras Governamentais, os documentos que não estejam contemplados no SICAF, conforme segue:
- 7.1.1 Documentação de Habilitação Jurídica
- 7.1.2 Documentação de Qualificação Técnica
- 7.1.3 Documentação de Qualificação Econômico-financeira: e
- 7.1.4 Documentação de Regularidade Fiscal.
- 7.2 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com a última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão competente ou Registro comercial, no c aso de empresa individual;
- 7.2.2 Em quaisquer atos constitutivos devera estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- 7.2.3 Documento de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal da empresa, para fins de assinatura do contrato.
- 7.2.4 Caso o representante legal acima referido, não seja contemplado para tal no contrato social ou estatuto da empresa, deverá apresentar procuração dando-lhe poderes a assinatura do contato, com autenticação em cartório.
- 7.2.5 Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- 7.2.6 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- 7.2.7 Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- 7.2.8 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- 7.2.9 Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de giro (Ativo Circulante Passivo Circulante) de, no mínimo 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) do valor estimado da contratação;
- 7.2.10 Patrimônio Líquido igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação;
- 7.2.11 Patrimônio Líquido superior a 1/12 (um doze avos) do valor total anual dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão publica de abertura deste Pregão;
- 7.2.12 Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração pública, vigentes na data da sessão publica de abertura deste pregão;
- 7.2.13 Caso o valor total constante na declaração de que trata a alínea anterior apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas;
- 7.2.14 Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o(a) Pregoeiro(a) fixará prazo para sua apresentação;
- 7.2.15 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;
- 7.2.16 Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais;
- 7.2.17 Caso a licitante vencedora tenha se utilizado do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006, **deverá apresentar**, juntamente com os demais documentos de habilitação, uma declaração firmada pelo responsável contábil da empresa atestando o valor de sua receita bruta do último exercício financeiro, nos termos do art. 3º da referida norma, para comprovar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

- 7.3 Habilitação Técnica.
- 7.3.1 Para fins de habilitação a LICITANTE deverá apresentar pelo menos um:
- 7.3.2 Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de telessuporte a usuários de tecnologia da informação, para pelo menos 900 (novecentos) usuários de tecnologia da informação, por período não inferior a 3 (três) anos.
- 7.3.3 Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de suporte presencial a usuários de tecnologia da informação, em ambientes com pelo menos 900 (novecentas) estações de trabalho, por período não inferior a 3 (três) anos.
- 7.3.4 Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços a usuários de tecnologia da informação, totalizando, pelo menos, 6.400 (seis mil e quatrocentos) solicitações atendidas na média anual, por período não inferior a 3 (três) anos.
- 7.3.5 Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados.
- 7.3.6 É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação de que tratam os subitens 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.4 não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.
- 7.3.7 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 7.3.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 7.3.9 As exigências acima se justificam por refletirem os critérios técnicos preponderantes e de maior relevância para a prestação dos serviços de que trata este termo.
- 7.3.10 Os atestados devem ser apresentados em nome da CONTRATADA, que deverá disponibilizar, quando solicitada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, com indicação dos seus números e vigência, podendo ser aceitos cópias de contratos ou outros documentos idôneos, mediante diligência.
- 7.3.11 Cada atestado deve conter nome (razão social), CNPJ e endereço completo do emissor e da CONTRATADA e características dos serviços realizados.
- 7.3.12 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 7.3.13 As quantidades mínimas exigidas para comprovar a capacidade técnica das licitantes correspondem a cerca de 60% das quantidades constantes do Cenário.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Selecionar e recrutar os profissionais necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima constante do Anexo III, sendo vedada a designação de estagiários para a execução dos serviços contratados.
- 8.2 Fornecer ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais que atuarão no cumprimento do objeto contratado, atualizando-a sempre que houver alteração, para fins de verificação da adequação aos critérios contratuais.
- 8.3 Responsabilizar-se, em relação a seus empregados, por todos os encargos previdenciários e todas as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista, obrigando-se a saldá-los na época própria.

- 8.3.1 Responsabilizar-se, também, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale- refeições, vale-transportes, além de outras existentes ou que venham a ser criadas ou exigidas pelo Poder Público.
- 8.4 A inadimplência da Contratada em relação às obrigações previstas nos subitens 8.3 e 8.3.1 não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Contratante nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.
- 8.5 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
- 8.6 Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com este contrato, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.
- 8.7 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas seus empregados, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta contratação, ainda que nas dependências do CONTRATANTE.
- 8.8 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE.
- 8.9 Arcar com o pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais/distrital, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com este contrato.
- 8.10 Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais a que o CONTRATANTE for compelido a responder, em decorrência desta contratação.
- 8.11 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos relacionados à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do CONTRATANTE.
- 8.12 Manter-se, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
- 8.13 Manter seus empregados, quando nas dependências do CONTRATANTE, sujeitos às normas internas deste (segurança, disciplina), porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 8.14 Substituir imediatamente, sem que haja interrupção dos serviços, sempre que identificado pela CONTRATADA ou exigido pelo CONTRATANTE, qualquer um de seus profissionais cuja permanência, atuação, comportamento ou competência técnica seja considerado incompatível com as exigências deste termo, sendo cancelados de imediato os seus acessos.
- 8.15 Fica vedado o retorno dos profissionais substituídos da prestação dos serviços contratados pelos motivos descritos no item 8.14, mesmo que apenas para cobertura de afastamentos de outros profissionais.
- 8.16 Comunicar previamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de transferência, remanejamento, afastamento ou demissão ou mudança de perfil do profissional designado para prestar serviço, para que seja providenciada a imediata revogação de todos os acessos porventura concedidos ao profissional ou conferência das exigências contratuais previstas para o novo perfil para o qual o profissional será deslocado.

- 8.17 Acatar a fiscalização do CONTRATANTE, cujas solicitações deverão ser atendidas nos prazos definidos.
- 8.18 Comunicar ao CONTRATANTE quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.
- 8.19 Prestar os serviços nos dias, horários e prazos definidos, atentando-se aos padrões de qualidade, níveis de serviço e demais requisitos contidos neste termo, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos advindos de sua inobservância.
- 8.20 Designar profissionais em quantidade suficiente para garantir os requisitos definidos neste contrato.
- 8.21 Designar profissionais com perfis e qualificações adequados, conforme especificados no ANEXO I deste termo.
- 8.22 A CONTRATADA deverá comprovar que possui profissionais certificados pertencentes ao seu quadro de pessoal permanente, designados para prestação dos serviços, nas seguintes proporções: 25% (vinte e cinco por cento) com certificações em até 60 (sessenta) dias, 50% (cinquenta por cento) com certificações em até 120 (cento e vinte) dias e 100% (cem por cento) com certificações em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
- 8.23 Os perfis profissionais deverão se adequar às eventuais alterações de metodologias e dos padrões tecnológicos previstos neste contrato.
- 8.24 Apresentar, durante a execução do contrato, documentação de cada profissional designado para prestar os serviços, antes do início das atividades, para análise e aprovação prévias do CONTRATANTE quanto a sua adequação às exigências contidas neste contrato.
- 8.25 Credenciar junto ao CONTRATANTE os profissionais aprovados para prestar os serviços, assim como os profissionais autorizados pela CONTRATADA a retirar e a entregar ao CONTRATANTE documentos, equipamentos, softwares e demais itens afetos aos serviços.
- 8.26 Manter os profissionais, quando nas instalações do CONTRATANTE, com apresentação condizente ao ambiente onde os serviços serão prestados, devidamente identificados por uniforme da empresa e crachá fornecido pelo CONTRATANTE, com foto, nome e matrícula visíveis.
- 8.27 Executar os serviços de acordo com os padrões de qualidade definidos neste contrato, mantendo-se atualizado quanto às solicitações de TI.
- 8.28 Propor ações, ajustes em procedimentos, novas tecnologias, e outras medidas que visem à diminuição da quantidade de solicitações de serviços de TI.
- 8.29 Realizar a assunção dos serviços, a transferência de conhecimento e a transição contratual, conforme descrito neste contrato.
- 8.30 Orientar os seus profissionais, quando nas dependências do CONTRATANTE, a:
- 8.30.1 Não permanecer conversando em grupos durante o horário de trabalho sobre assuntos diversos das atividades exercidas.
- 8.30.2 Utilizar o telefone do CONTRATANTE exclusivamente para ligações internas e sobre assuntos afetos ao serviço.
- 8.30.3 Será deduzido da fatura correspondente qualquer valor referente a eventuais serviços especiais, interurbanos ou de telefonia celular, taxas de serviços medidos e registrados nas contas dos telefones postos sob a responsabilidade da CONTRATADA, quando comprovadamente feitos diretamente por seus funcionários ou por estes solicitados aos apoios administrativos ou telefonistas do CONTRATANTE.

- 8.30.4 Tratar com cortesia todos com quem se relacionarem.
- 8.30.5 Prevenir acidentes nas dependências do CONTRATANTE.
- 8.30.6 Elaborar relatórios gerenciais e outros documentos referentes ao acompanhamento da execução dos serviços.
- 8.30.7 Disseminar as determinações do CONTRATANTE junto aos seus profissionais, com vistas à execução dos serviços.
- 8.30.8 Apresentar quaisquer informações e documentos relativos aos serviços contratados, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE incluindo-se aqueles necessários à comprovação do adimplemento das obrigações descritas no subitem 8.11.
- 8.30.9 Manter os profissionais designados para prestar os serviços com as competências e certificações exigidas, bem como capacitá-los nas tecnologias que eventualmente venham a ser utilizadas pelo CONTRATANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 8.30.10 Utilizar ferramentas padronizadas pelo CONTRATANTE, conforme item 19.30 deste termo, ficando a cargo da CONTRATADA as licenças necessárias aos seus profissionais designados para prestar os serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 8.30.11 Utilizar a solução de gerenciamento de serviços de TI (Information Technology Service Management ITSM) do CONTRATANTE, cujas licenças serão fornecidas por este.
- 8.30.12 Todos os artefatos produzidos e a comunicação técnica realizada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser registrados na solução de ITSM.
- 8.30.13 Adaptar-se, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE, às mudanças realizadas pelo CONTRATANTE nas versões ou substituição de quaisquer softwares utilizados nos seus ambientes computacionais, de sua propriedade ou de seu direito de uso, conforme sua necessidade, conveniência, evolução tecnológica ou risco à segurança da informação.
- 8.30.14 Receber do CONTRATANTE orientações gerais e sobre seus procedimentos, padrões, sistemas e ambientes computacionais, bem como as suas atualizações.
- 8.30.15 As orientações serão feitas pelo CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA transferir essas informações aos seus profissionais designados para prestar os serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 8.30.16 Novos profissionais da CONTRATADA designados para prestar os serviços deverão, antes do início de suas atividades, receber da própria CONTRATADA as orientações emitidas pelo CONTRATANTE.
- 8.30.17 Assimilar e repassar os conhecimentos aos seus profissionais designados para prestar os serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, referentes a novas funcionalidades, softwares e versões que o CONTRATANTE venha a utilizar.
- 8.30.18 A depender da nova funcionalidade, software ou versão, o CONTRATANTE poderá fixar prazo adicional, não superior a 60 (sessenta) dias.
- 8.30.19 Manter como segredos comerciais e confidenciais quaisquer informações do CONTRATANTE ou de terceiros que venha a receber, ter conhecimento ou acesso, utilizando-as exclusivamente para as finalidades previstas neste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.
- 8.30.20 A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, Termo de Compromisso de Confidencialidade de Informações devidamente assinado, conforme modelo do ANEXO II deste termo.
- 8.30.21 Garantir que os serviços prestados e os produtos desses serviços não infrinjam quaisquer patentes, direitos autorais ou segredos industriais e comerciais.
- 8.30.22 Observar, rigorosamente, todas as normas, procedimentos e padrões externos aos quais o CONTRATANTE estiver submetido, além de suas normas, procedimentos e padrões internos, não sendo admitido desconhecimento dessas normas, procedimento e padrões.

- 8.30.23 Manter consistentes e atualizados todos os artefatos produzidos ou alterados durante a execução dos serviços contratados.
- 8.30.24 Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis e totalmente aderentes aos produtos utilizados pelo CONTRATANTE.
- 8.30.25 Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, salvo o disposto no § 2º do mencionado artigo, assinando os aditivos no prazo definido pela Administração.
- 8.30.26 Identificar quaisquer equipamentos e demais bens patrimoniais da empresa que venham a ser instalados nas dependências do CONTRATANTE, os quais ficarão sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, utilizando placas de controle patrimonial, selos de segurança ou outros meios de identificação instituídos pelo CONTRATANTE.
- 8.30.27 Observar, para a execução dos serviços de que trata este contrato, os critérios de sustentabilidade definidos em normas competentes.
- 8.30.28 Assumir total responsabilidade sobre os equipamentos, mobiliários e utensílios eventualmente colocados à sua disposição pelo CONTRATANTE para execução dos serviços, garantindo-lhes a integridade e ressarcimento dos valores relativos a danos devido à má utilização ou à falta de zelo.

9 DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (IN SLTI/MPOG Nº 01/2010)

- 9.1 A CONTRATADA, na execução dos serviços deverá observar as seguintes orientações:
- 9.1.1 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.
- 9.1.2 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.
- 9.1.3 Conscientizar seus empregados quanto ao uso racional dos recursos naturais, com vistas à redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como reduzir a produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

10 DO PREPOSTO

- 10.1 A CONTRATADA deverá apresentar PREPOSTO, com poderes para representar o CONTRATADO na execução do contrato.
- 10.2 Os dados completos do preposto, com respectivos, telefones, whats app, e-mail e outros meios para contato deverão ser enviados à CONTRATANTE por meio de correspondência da CONTRATADA, juntamente com as vias do contrato assinadas.
- 10.3 Nos termos do artigo 68 da lei n. 8.666/93, o preposto deverá ser formalmente aceito pela Administração.

11 DAS VEDAÇÕES

Considerando que é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que incorra nas vedações contidas no art. 3º da Resolução 7/2005 e art. 4º da Resolução 156/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, nos termos deste contrato, quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar declaração expressa em que conste:

- 11.1 Que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE.
- 11.2 Que não tem entre seus empregados, colocados à disposição do Contratante, para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º da Resolução 156/2012- Conselho Nacional de Justiça.
- 11.3 Que não revelará, sob qualquer circunstância, quaisquer informações ou facilitará sua revelação a terceiros, reproduzirá, divulgará, citará, referenciará, cederá ou utilizará para quaisquer outros fins.
- 11.4 Que não retirará, sob qualquer circunstância e independentemente da mídia ou dispositivo utilizado, informações das dependências do CONTRATANTE ou facilitará a sua retirada, sem anuência prévia e escrita do CONTRATANTE, mesmo após o término da vigência do contrato.
- 11.5 Que não subcontratará, cederá ou transferirá, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.

12 DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 12.1 A assunção dos serviços é o período entendido como pré-contratual, em que a Contratada assimila as informações necessárias para elaboração do seu plano de operação, planejando a organização dos ambientes, equipamentos e equipes a serem utilizados para assumir os serviços objeto do contrato que se finda, preparando-se para o início efetivo da prestação dos serviços.
- 12.2 O período de Assunção dos Serviços terá duração de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.
- 12.3 Até o 20º (vigésimo) dia da assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar seu plano de operação para aprovação pelo CONTRATANTE.
- 12.4 O período de Assunção dos Serviços poderá ser reduzido, se solicitado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE, declarando formalmente a CONTRATADA que está plenamente apta à execução dos serviços.
- 12.5 O encerramento do período de Assunção dos Serviços será registrado por escrito pelo CONTRATANTE.
- 12.6 Todo recurso e esforço necessários para a Assunção dos Serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 12.7 Durante o período de Assunção dos Serviços não é devido qualquer valor à CONTRATADA.

13 DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.

- 13.1 A Transferência de Conhecimento é ato contínuo e visa o repasse pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de informações relativas à organização, metodologias, ferramentas, técnicas e estratégias utilizadas pela CONTRATADA, assim como outras informações pertinentes à execução dos serviços.
- 13.2 Mensalmente será realizado ponto de controle visando propostas de melhorias relativas à organização, metodologias, ferramentas, técnicas e estratégias utilizadas, assim como a outras informações pertinentes à execução dos serviços.
- 13.3 Todo recurso e esforço necessários para a Transferência de Conhecimento será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.

- 14.1 A Transição Contratual, entendida como o processo de transmissão dos conhecimentos e competências necessárias para prover a continuidade dos serviços executados, terá início, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para o término da vigência do contrato.
- 14.2 O Plano de Transição Contratual traduz a estratégia empresarial da CONTRATADA e deve registrar e detalhar o método de trabalho adotado na execução dos serviços desenvolvidos.
- 14.3 Caso ocorra nova licitação pelo CONTRATANTE, com mudança de fornecedor dos serviços, a CONTRATADA deverá repassar para a vencedora do novo certame, por intermédio de eventos formais e documentação, as informações necessárias à continuidade da prestação dos serviços.
- 14.4 A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE o Plano de Transição Contratual detalhado, com todas as atividades e projetos necessários para esta fase, em até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para a extinção do contrato ou a qualquer tempo por solicitação do CONTRATANTE.
- 14.5 Todo recurso e esforço necessários para a Transição Contratual será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 15.1 Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridos todos os requisitos contratuais, em conformidade com os níveis de serviço alcançados.
- 15.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.
- 15.3 Disponibilizar ponto de rede e linha telefônica para ligações internas.
- 15.4 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 15.5 Avaliar relatório mensal e estatísticas dos serviços executados pela CONTRATADA, observando as metas de níveis de serviço.
- 15.6 Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, desde que devidamente identificado, o acesso aos equipamentos de propriedade do CONTRATANTE para a execução dos serviços contratados, respeitadas as normas de segurança vigentes em suas dependências.
- 15.7 Designar servidores para participar das fases Assunção dos Serviços, Transferência de Conhecimento e Transição Contratual.
- 15.8 Exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação pela CONTRATADA de documentação comprovando a manutenção das condições exigidas para a contratação.
- 15.9 Realizar auditorias a qualquer tempo para verificar se as competências mínimas solicitadas e demais obrigações contratuais permanecem atendidas pela CONTRATADA.
- 15.10 Exigir da Contratada o cumprimento de todos os compromissos assumidos de acordo com este Termo de Referência e com a sua proposta.
- 15.11 Efetuar a fiscalização dos serviços, procedendo ao atesto da(s) fatura(s), com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

- 15.12 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas.
- 15.13 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços.
- 15.14 Solicitar a substituição do empregado que não estiver desempenhando suas atividades a contento.
- 15.15 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

16 DO LOCAL E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 16.1 O parque de equipamentos do CONTRATANTE está distribuído nos endereços da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias a ela vinculadas, constantes do item 17 deste termo, onde os serviços deverão ser executados ordinariamente de forma ininterrupta das 8h às 19h em dias úteis para o CONTRATANTE e nos dias de recesso forense, devendo sempre haver disponibilidade de pessoal para atendimento presencial imediato, em quantitativo a critério da CONTRATADA.
- 16.2 Nas subseções judiciárias poderá ser adotado o horário de 8 (oito) horas diárias de atendimento presencial, adequado ao horário de expediente da subseção, sem prejuízo dos níveis de serviços acordados.
- 16.3 Nessas subseções judiciárias, fora do período de atendimento presencial e dentro do período de 8h às 19h, a CONTRATADA poderá atender as solicitações de serviços remotamente pela equipe alocada na seção judiciária, sem prejuízo de atendimento remoto também durante o período de atendimento presencial, se viável e a critério da CONTRATADA.
- 16.4 Os serviços deverão ser executados extraordinariamente, de forma ininterrupta, das 8h às 19h, por solicitação do CONTRATANTE, em seus feriados regimentais que não sejam feriados locais.

17 DAS LOCALIDADES

UF CIDA	 QUANTIDAD E DE VARAS	ENDEREÇO	CONTATO
São I	13+2 Turmas Recursais	Prédio Sede Av.Senador Vitorino Freire, n°300 Areinha Anexo IV - Holandeses Av. dos Holandeses, quadra 32, lote 30 - Quintas do Calhau.	(98)3214-5748

Bacabal	1	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA Rua Frederico Leda, 1910 - Bairro: Centro CEP 65700-000	(99)3621-1041
Balsas	1	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA BR 320, Km 01. s/n - CEP: 65.800-000 CNPJ: 05.424.667/0001-35	(99)3542-5551
Caxias	1	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA Rua 07-A, CidadeJudiciária - Bairro: Campo de Belém CEP 65609-900	(99)3521-4138
Imperatriz	2	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA Edifício-sede - Fórum Dr. Dionísio Nunes Av. Tapajós, S/N - Bairro: Parque das Nações CEP 65912-900	(99)3523-8996/8997

18 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 18.1 A execução dos serviços dar-se-á por empresa prestadora de serviços a terceiros (CONTRATADA), na forma em que ela própria contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus trabalhadores, ficando responsável pela execução e gestão dos serviços, bem como pela gestão dos recursos humanos e materiais utilizados na prestação dos serviços.
- 18.2 A CONTRATANTE será responsável pela gestão e fiscalização do contrato e pela atestação da aderência dos serviços prestados aos padrões de qualidade exigidos.
- 18.3 A medição da prestação dos serviços será por resultado, ou seja, será efetuada a cada solicitação dos usuários e consolidada mensalmente conforme indicadores de níveis de serviço definidos neste termo, sendo que nesse modelo:
- 18.3.1 Não há pessoalidade na prestação dos serviços, pois a interlocução do CONTRATANTE com a CONTRATADA dar-se- á, exclusivamente, por meio do preposto e este é responsável pela coordenação dos serviços e dos profissionais;
- 18.3.2 Não há prefixação da quantidade de profissionais que prestarão os serviços, mas a CONTRATADA deverá observar o cenário atual, conforme ANEXO I, para que não haja risco na continuidade e disponibilidade dos serviços, bem como para que mantenha profissionais disponíveis para atendimento presencial imediato a incidentes críticos na Seção Judiciária e nas Subseções;
- 18.3.3 Não haverá controle pelo CONTRATANTE de frequência dos profissionais que prestarão os serviços;
- 18.3.4 Não haverá controle pelo CONTRATANTE da quantidade de horas de serviços prestados pelos profissionais;
- 18.3.5 Não haverá nenhuma relação de subordinação entre os profissionais da CONTRATADA e os servidores do CONTRATANTE.

19 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 Os serviços prestados deverão estar em conformidade com os padrões, normas, qualidade e desempenho estabelecidos pelo CONTRATANTE e condizentes com as melhores práticas de governança e gestão de TI, como as preconizadas no Control, Governance and Audit for Business Information and Related Technology - COBIT versão 5, Information Technology Infrastructure Library – ITIL versão 3, Project Management Body of Knowledge - PMBOK versão 5, ISO 9001:2000, ISO 20000, ISO 27001, ISO 27002, etc.

- 19.2 A natureza dos serviços requer o atendimento tempestivo a demandas dos usuários, as quais não podem ser previamente planejadas por decorrerem de falhas ou de dúvidas imprevisíveis quanto ao funcionamento das soluções de TI da Justiça Federal, que afetam a realização de sessões de julgamento, audiências e videoconferências que devem ter atendimento presencial imediato, de modo a minimizar os riscos de prejuízos para os referidos atos judiciais.
- 19.3 As solicitações de serviços a serem atendidas pela CONTRATADA serão sempre registradas em sistema de informação específico, pelo solicitante ou pela CONTRATADA, e serão encerradas pela CONTRATADA após a confirmação da conclusão dos serviços.
- 19.4 Os chamados deverão ser classificados pela Central de Serviços de TI, considerando as categorias de usuários críticos (magistrados) e padrão, bem como os serviços de alta criticidade, relativos a sessões de julgamento, audiências e videoconferências.
- 19.5 Deverão ter início de atendimento presencial imediato as solicitações de serviços de TI priorizadas pelo CONTRATANTE, inclusive as sessões de julgamento, audiências e videoconferências, bem como as solicitações efetuadas por usuários críticos (magistrados).
- 19.6 Os seguintes itens, entre outros, foram considerados pelo CONTRATANTE na elaboração dos níveis de serviço:
- 19.6.1 Disponibilidade, desempenho, capacidade de atendimento, nível de suporte de atendimento, segurança, quantidade e qualidade desejada pelos usuários dos serviços de TI.
- 19.6.2 Identificação e categorização dos serviços a serem prestados.
- 19.6.3 Criticidade dos serviços a serem prestados.
- 19.6.4 Identificação e mitigação dos riscos.
- 19.6.5 Monitoramento e avaliação do desempenho do prestador de serviços.
- 19.7 A CONTRATADA deverá documentar e disponibilizar ao CONTRATANTE todos os processos ITIL, e demais processos afetos aos serviços contratados, que forem propostos pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, de forma a alinhar os processos de ambos, assim como apresentar relatórios específicos contendo propostas de ajustes e melhorias desses processos refletindo a sua evolução.
- 19.8 Os relatórios devem ter como metas básicas o aumento da satisfação dos usuários com os serviços prestados pela CONTRATADA, a diminuição dos prazos de prestação dos serviços e a diminuição da quantidade de solicitações de serviços de TI registradas pelos usuários.
- 19.9 Os processos documentados ou revisados e os relatórios contendo os ajustes e as melhorias iniciais propostos deverão ser entregues ao CONTRATANTE em até 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.
- 19.10 A cada 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou a qualquer tempo, se algum processo exigir implantação ou revisão imediata, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE relatório contendo ajustes e melhorias propostos nos processos.
- 19.11 A CONTRATADA poderá apresentar, a qualquer tempo, propostas de ajustes e melhorias nos processos de forma a contemplar evolução de maturidade na prestação dos serviços.
- 19.12 Toda proposição feita pela CONTRATADA será avaliada pelo CONTRATANTE e aceita a critério deste.
- 19.13 Quaisquer produtos e informações, de qualquer natureza, produzidos pela CONTRATADA decorrentes da prestação dos serviços contratados, executados nas dependências do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, serão de exclusiva propriedade do CONTRATANTE.

- 19.14 Após o encerramento da vigência do contrato, a CONTRATADA não poderá manter sob sua posse qualquer cópia, impressa ou digital, de qualquer produto e informação, de qualquer natureza, produzidos ou que teve acesso em decorrência da prestação dos serviços contratados, comprovando com declaração formal.
- 19.15 A CONTRATADA deverá adotar o seguinte modelo para prestação dos serviços:

Tabela 1 - Modelo para prestação de serviços

CENTRAL DE SERVIÇOS DE T	I – CSTI	
Unidade de Atendimento de Telessuporte Remoto	Unidade de e ePermissão de Acesso	Unidade de Atendimento Presencial
SUPERVISÃO CSTI	-	1

- 19.16 A CONTRATADA poderá propor, a qualquer momento após a assinatura do contrato, modelo diverso do apresentado, com a devida justificativa, que será avaliado pelo CONTRATANTE e, a seu critério, aceito ou não.
- 19.17 Os serviços de atendimento compreendendo os Serviços de Atendimento de Telessuporte e Remoto (SAR), os Serviços de Permissão de Acesso (SPA) e os Serviços de Atendimento Presencial (SAP), serão executados pela Central de Serviços de TI CSTI organizada pela CONTRATADA, não sendo permitido qualquer acesso remoto externo ao ambiente computacional do CONTRATANTE, bem como do ambiente do CONTRATANTE para qualquer outro ambiente externo.
- 19.18 A CSTI prestará serviços aos magistrados (usuários críticos), servidores, estagiários e terceirizados em quaisquer unidades do CONTRATANTE.
- 19.19 A CSTI deverá ser composta por uma Unidade de Atendimento de Telessuporte e Remoto UATR, uma Unidade de Permissão de Acesso UPA e uma Unidade de Atendimento Presencial (UAP), sendo os serviços distribuídos entre as suas unidades de acordo com as respectivas competências:
- 19.19.1 Propiciar ponto único de contato com os usuários internos e externos de TI, realizando o registro e o encerramento das solicitações de TI, quando for o caso.
- 19.19.2 Receber, registrar, controlar, processar, atender e encerrar as solicitações de serviços de TI encaminhadas pelos usuários internos e externos, por e-mail, telefone ou sistema e elegíveis para atendimento, de acordo com o Catálogo de Serviços de TI do CONTRATANTE.
- 19.19.3 Classificar as solicitações de acordo com o Catálogo de Serviços de TI.
- 19.19.4 Esclarecer dúvidas e orientar os usuários internos e externos sobre quaisquer assuntos e tecnologias inerentes aos serviços contratados, inclusive quanto aos sistemas de informação desenvolvidos e adquiridos pelo CONTRATANTE, a partir de informações padronizadas e pré-estabelecidas em conjunto com o CONTRATANTE.
- 19.19.5 Manter os usuários internos e externos informados sobre a situação e o andamento de suas solicitações, desde que solicitado.
- 19.19.6 Documentar todos os atendimentos e respectivas soluções.
- 19.19.7 Encaminhar a outras unidades, internas à TI, as solicitações que necessitem da atuação de outras áreas, exclusivamente se não puderem ser atendidas pela própria CSTI, devidamente documentado no sistema.
- 19.19.8 Prestar os serviços seguindo técnicas, procedimentos e scripts padronizados e documentados.
- 19.19.9 Realizar, sempre que possível, intervenção remota no microcomputador do usuário interno, mediante sua autorização prévia e expressa.
- 19.19.10 Esclarecer dúvidas e orientar os usuários externos quanto a problemas de comunicação com o ambiente do CONTRATANTE.
- 19.19.11 Investigar, diagnosticar, resolver e documentar as causas e as soluções de problemas referentes à microinformática.
- 19.19.12 Substituir itens de suprimentos e efetuar manutenção em geral nos equipamentos de microinformática, impressoras e escâneres.
- 19.19.13 Efetuar teste, ativação e desativação de pontos de rede e equipamentos de microinformática.
- 19.19.14 Confeccionar e instalar cabeamento lógico entre os equipamentos de rede e o patch panel e entre os pontos de rede e os equipamentos dos usuários.
- 19.19.15 Organizar e readequar o cabeamento dos racks.
- 19.20 Realizar, apenas por solicitação e sob supervisão da equipe técnica do CONTRATANTE, os seguintes serviços:

- 19.20.1 Identificar os equipamentos no CPD.
- 19.20.2 Identificar, visualmente, equipamentos com sinalização de defeito ou erro.
- 19.20.3 Ligar e desligar equipamentos no CPD.
- 19.20.4 Substituir componentes ou módulos nos equipamentos do CPD.
- 19.20.5 Identificar cabeamento e interfaces de rede nos diversos dispositivos do CPD.
- 19.20.6 Substituir fita na unidade robótica de backup.
- 19.20.7 Elaborar e disseminar instruções de configuração, instalação e operação de softwares e equipamentos de microinformática.
- 19.20.8 Realizar homologação, configuração e instalação de softwares e equipamentos de microinformática e periféricos, relatando eventuais impactos nos sistemas e ambientes do CONTRATANTE.
- 19.20.9 Criar e aplicar nos microcomputadores imagens padronizadas dos sistemas operacionais com todas as configurações e softwares utilizados pelo CONTRATANTE.
- 19.20.10 Registrar, controlar e encerrar junto aos fornecedores do CONTRATANTE as solicitações de assistência técnica dos Softwares, equipamentos e periféricos cobertos por garantia ou suporte, apoiando o controle dos níveis de serviço estabelecidos nos respectivos contratos.
- 19.20.11 Apoiar na especificação e cotação de softwares, equipamentos de microinformática, periféricos, ferramentas, suprimentos e serviços de TI afetos aos serviços contratados.
- 19.20.12 Manter atualizada Base de Conhecimento de TI para uso pela CSTI, unidades de TI do TRF1 e usuários internos e externos do CONTRATANTE, observando as melhores práticas correspondentes ao tema, contemplando scripts padronizados para atendimento a todos os serviços constantes do Catálogo de Serviços de TI, assim como todas as soluções de incidentes e problemas tratados pela CSTI e demais conhecimentos de TI presentes no CONTRATANTE.
- 19.20.13 Elaborar relatório mensal sobre scripts de atendimento, roteiros, manuais e demais artigos incluídos ou atualizados na Base de conhecimento no período.
- 19.21 Acompanhar e prestar apoio in loco nas eleições, votações, sessões de julgamento, audiências e videoconferências e eventos até o seu início, permanecendo no local, quando estritamente necessário, ou de prontidão para atendimento imediato a qualquer solicitação nesses locais.
- 19.22 Operar a solução de videoconferência.
- 19.23 Apoiar na gravação das videoconferências, quando necessário.
- 19.24 Gerenciar contas de usuários e grupos no Active Directory e Microsoft Exchange;
- 19.25 Compete ao supervisor da CSTI, sob coordenação do preposto:
- 19.25.1 Supervisionar a execução dos serviços.
- 19.25.2 Coordenar a investigação, o diagnóstico e a resolução das causas dos problemas referentes à microinformática.
- 19.25.3 Auxiliar a implementação de "Boas Práticas de Atendimento" em relação aos serviços de TI.
- 19.25.4 Efetuar relatório mensal sobre reclamações, denúncias, opiniões ou elogios de usuários internos e externos em relação aos serviços de TI fornecidos pelo CONTRATANTE, apresentando propostas para mitigar os pontos fracos e aproveitar os pontos fortes.
- 19.25.5 Realizar pesquisas semestrais quanto à satisfação dos usuários internos e externos sobre os serviços de TI fornecidos pelo CONTRATANTE, apresentando propostas para mitigar os pontos fracos e aproveitar os pontos fortes.

- 19.25.6 Priorizar o atendimento conforme o perfil do usuário, padrão ou critico, e a criticidade do serviço, de acordo com o Catálogo de Serviços de TI, constante do ANEXO I.
- 19.25.7 Participar de atividades de transferência de conhecimento junto à equipe técnica do CONTRATANTE, para obtenção de informações sobre os processos de trabalho, normas, produtos e serviços, bem como sobre as alterações ocorridas ou previstas.
- 19.25.8 Replicar para os profissionais o conhecimento dos diversos sistemas em uso no CONTRATANTE.
- 19.25.9 Acompanhar a execução contratual e o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos.
- 19.25.10 Orientar a atuação dos profissionais em situações críticas, bem como interagir com os usuários quando a situação requerer.
- 19.25.11 Avaliar o desempenho dos profissionais, acompanhando ligações em tempo real, avaliando gravações de atendimentos, produzindo relatórios e verificando a situação dos postos de atendimento.
- 19.25.12 Realizar auditorias com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento prestado.
- 19.25.13 Implantar e manter escala de trabalho dos profissionais designados para prestar os serviços.
- 19.25.14 Avaliar e agrupar as solicitações referentes ao mesmo problema, de forma que todas as solicitações possam ser encerradas automaticamente quando da resolução do problema, sem necessidade de acessar cada solicitação.
- 19.25.15 Acionar a área responsável pela solução, registrando na solicitação, quando do não cumprimento dos prazos previstos e reclamados pelo usuário requisitante.
- 19.25.16 Manter atualizada a mensagem de recepção da central telefônica para que reflita problemas gerais sendo tratados, evitando o registro de diversas solicitações para a mesma causa raiz.
- 19.26 Os procedimentos adotados no atendimento às solicitações deverão ser descritos no sistema de forma clara e objetiva.
- 19.27 Quaisquer intercorrências observadas na CSTI devem ser informadas imediatamente aos respectivos supervisores.
- 19.28 O supervisor poderá acumular as funções de técnico de atendimento, desde que possua as qualificações técnicas exigidas em contrato.
- 19.29 A Unidade de Atendimento Presencial deverá ser composta por, no mínimo, dois perfis diferentes de profissionais, sendo um perfil com qualificações técnicas superiores (sênior), maior tempo de experiência na área comprovado e aptos a atender com celeridade as autoridades judiciárias (usuários críticos) e os chamados críticos na Seção Judiciária. Os técnicos com maior experiência devem ser distribuídos, a critério da CONTRATADA, de modo que ao longo de toda a janela de atendimento (das 8h às 19h), ao menos um deles esteja presente e disponível para o atendimento local presencial. Esta exigência se deve às peculiaridades do Poder Judiciário, que considera que o atendimento a requisições diretas dos magistrados e as relativas a incidentes críticos devem observar um rigor maior, com menor tempo de atendimento, de maneira a se minimizar os riscos de interrupções de audiências e videoconferências, serviços críticos para o Poder Judiciário.
- 19.30 A CONTRATADA deverá dotar seus funcionários de equipamentos, ferramental, material de escritório e outros que se mostrarem necessários para que venham prestar os serviços descritos neste termo da forma correta, tais como:
- 19.30.1 Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, de Comunicação e Informática, tais como:

Microcomputadores

Monitores

Impressoras

Escâner

Multifuncional

Headset.

Identificador de cabo de rede

Pilhas e baterias necessárias ao seu funcionamento.

Maleta com as ferramentas necessárias à execução de todos os serviços descritos neste termo.

19.30.2 Material para escritório, tais como:

Toner e Cartucho

Papel Reciclado

Caneta

Lápis

Borracha

Régua

Fita adesiva

DVD / CD

Pen Drive

Software, tais como:

Sistema Operacional Microsoft Windows 10

Microsoft Office 2007 ou superior

Softwares para manutenção em microcomputadores

19.30.3 A relação acima é exemplificativa e não exaustiva.

- 19.31 Todos os equipamentos utilizados pela CONTRATADA para prestação dos serviços que necessitarem ser conectados à rede de dados do CONTRATANTE, cabeada ou wireless, obedecerão estrita e exclusivamente às políticas de TI do CONTRATANTE. Nesses casos, o CONTRATANTE disponibilizará rede elétrica, rede de dados, linha e aparelhos telefônicos.
- 19.32 Para fins de padronização e compatibilidade e mediante acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá disponibilizar para uso dos funcionários da CONTRATADA equipamentos e mobiliário de uso comum na seccional; entendidos como "de uso comum" aqueles no mesmo padrão dos utilizados pelos funcionários da CONTRATANTE. Neste caso a CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano causado pelos seus funcionários aos equipamentos e mobiliários que lhe forem consignados.
- 19.33 Para os equipamentos e materiais descritos no subitem 19.30 a CONTRATADA deverá observar os critérios de sustentabilidade exigidos em lei, tais como:
- 19.33.1 Utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.
- 19.33.2 Utilização de produtos e equipamentos que, no processo de fabricação, adotem procedimentos de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, observando a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nos termos da lei n. 12.305/2010.
- 19.33.3 Utilização de produtos que possuam Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei n.6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.
- 19.33.4 Utilização de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, classificação A, nos termos da Portaria INMETRO n. 454 de 01/12/2010 alterada pela Portaria 517 de 29/10/2013, ou selos de sustentabilidade energética, tais como: PROCEL, Enegy Star.
- 19.33.5 Utilização de produtos que atendam as normas de ergonomia tais como a NR-17.
- 19.33.6 Utilização de produtos que possuam o selo FSC de Certificação Florestal de madeira oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, no cumprimento das leis vigentes.
- 19.33.7 Observar para que os equipamentos que possuam pilhas e/ou baterias possuam composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

- 20.1 Níveis de Serviço são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos visando aferir e avaliar diversos fatores relacionados com os serviços contratados, como qualidade, desempenho, disponibilidade, custo, abrangência, segurança, etc.
- 20.2 Os Indicadores de Níveis de Serviço materializam a mensuração dos Níveis de Serviço, tendo sido definidos de acordo com a natureza e características de cada serviço.
- 20.3 Para cada Indicador de Nível de Serviço é estabelecida uma Meta de Nível de Serviço precisamente quantificável a ser perseguida pela CONTRATADA.
- 20.4 As metas devem ser medidas do primeiro ao último dia de cada mês.
- 20.5 Os Níveis de Serviço serão aferidos mensalmente, considerando as solicitações encerradas e/ou avaliadas pelos usuários entre o primeiro e o último dia do mês de referência do faturamento.
- 20.6 Para o cálculo dos índices deverão ser utilizados dados extraídos da solução de gerenciamento de serviços de TI (Information Technology Service Management ITSM) do CONTRATANTE e as metas alcançadas serão evidenciadas pela própria solução.
- 20.7 Caso seja verificada divergência entre os indicadores apresentados pela CONTRATADA e os indicadores mensurados pelo CONTRATANTE e não havendo consenso, prevalecerá o entendimento do CONTRATANTE.
- 20.8 Qualquer ação da CONTRATADA com objetivo de influenciar indevidamente na medição dos SLAs, como solicitação de informação procrastinatória com o objetivo de parar a contagem do prazo de atendimento ou implementação de rotinas automatizadas não autorizadas pelo CONTRATANTE, será considerada não conformidade, sendo aplicadas as penalidades cabíveis e devolvendo-se à CONTRATADA todos os efeitos advindos da ação, como todo o prazo indevidamente parado.
- 20.9 Aos Níveis de Serviço que não tiverem alcançadas as Metas de Níveis de Serviço correspondentes serão aplicadas Glosas.
- 20.10 As Glosas incidirão sobre o valor total do faturamento correspondente ao mês da mensuração dos Indicadores de Níveis de Serviço e, não sendo possível, incidirão no faturamento do mês subsequente.
- 20.11 Para cada Meta de Níveis de Serviço que não for atingida, será aplicada a maior Glosa prevista para o respectivo Indicador de Níveis de Serviço, de forma não cumulativa, sem prejuízo da aplicação cumulativamente de Glosas referentes aos demais Indicadores de Níveis de Serviço e das demais penalidades previstas, incluindo inexecução parcial ou total.
- 20.12 Nos cálculos dos Indicadores de Níveis de Serviços e das Glosas serão consideradas apenas as duas primeiras casas decimais, desprezando as demais casas, sem arredondamento.
- 20.13 Os 03 (três) primeiros meses completos de prestação de serviços, contatos da assinatura do contrato, serão considerados como período de adaptação, sendo aplicadas parcialmente as glosas por não alcance das Metas de Níveis de Serviço, prevalecendo os demais quesitos de faturamento, da seguinte forma:
- 20.13.1 No primeiro mês não incidirá qualquer abatimento por glosa.
- 20.13.2 No segundo mês incidirá 1/3 (um terço) dos valores correspondentes a eventuais glosas.
- 20.13.3 No terceiro mês incidirão 2/3 (dois terços) dos valores correspondentes a eventuais glosas.
- 20.13.4 A partir do quarto mês, eventuais glosas serão aplicadas integralmente.

- 20.13.5 Caso haja prorrogação da vigência contratual, não haverá novo período de adaptação.
- 20.13.6 Os serviços descritos nos itens 19.21, 19.22 e 19.23, são considerados críticos, devendo ser atendidos presencialmente em, no máximo, 8 (oito) minutos, conforme Indicador de Nível de Serviço 1.
- 20.13.7 Os serviços críticos, descritos nos itens 19.2, 19.4 e 19.5, terão atendimento priorizado e deverão ser concluídos em, no máximo, 20 minutos.
- 20.13.8 Os serviços críticos, com atendimento presencial não iniciados em até 8 (oito) minutos ou concluídos após o prazo máximo de 20 (vinte) minutos, deverão ser incluídos em relatório de não conformidade de atendimentos críticos, juntamente com as justificativas, elaborado pela CONTRATADA e encaminhado ao final de cada mês para análise do CONTRATANTE, objetivando o controle e ações para redução destas ocorrências
- 20.13.9 O CONTRATANTE poderá realizar, em comum acordo com a CONTRATADA, revisão dos Níveis de Serviço, incluindo ou alterando indicadores, metas e respectivas glosas que julgar necessários a uma melhor aferição e controle dos requisitos constantes deste termo, mediante aditamento contratual.
- 20.13.10 Os Níveis de Serviço estabelecidos pelo CONTRATANTE não desoneram a CONTRATADA de realizar seus próprios controles nem de atender às melhores práticas de mercado referentes ao atendimento aos usuários de TI e às demais obrigações deste termo.
- 20.13.11 Os Indicadores de Níveis de Serviço e as Glosas referentes às Metas de Níveis de Serviço não alcançadas pela CONTRATADA serão aferidos da seguinte forma:

IND	ICADOR DE NÍVEL I	DE SERVIÇO		META SERVIÇ	GLOSA incidirá no	
N.	NOME	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	EXIGID A	AFERIDA	valor total da fatura mensal
01	Índice de Início de Atendimento (IIA)		Ouantida de de solicitações com	≥ 98%	< 98% a 88% < 88% a 58%	1% 3%
	,,	(oito) minutos.			< 58 %	5%
02	Solicitações	Percentual de solicitações no período com atendimento concluído em, no máximo, 1	Quantida de de solicitações <u>solucionadas em até 1 hora</u> × 100% Quantidade total de solicitações encerna das	≥ 60%	< 60% a 50% < 50% a 40%	2% 5%
		(uma) hora. Percentual de solicitações no	Overstida de de solicitações	≥ 80%	< 40% < 80% a 75%	7% 2%
03	Solicitações Atendidas em 03 horas (ISA3)	período com atendimento concluído em, no máximo, 3 (três) horas.	<u>solucionadas em até 3 horas</u> × 100% Quantidade total de soli dtaçõ es encerradas		< 75% a 65% < 65%	5% 7%
	Índice de Solicitações	Percentual de solicitações no período com atendimento	Quantida de de solicitações <u>solucionadas em até 7 horas</u> × 100% Quantidade total de solicitações encerradas	≥ 95%	< 95% a 90%	2%
04	1	concluído em, no máximo, 7 (sete) horas.		23376	< 90% a 85% < 85%	5% 7%
05	Índice de	Percentual de solicitações no	Quantida de de solicitações <u>solucionadas em até 48 horas</u> × 100% Ouzetidada total da	= 100%	< 100% a 98%	2%

INC	ICADOR DE NÍVEL I	DE SERVIÇO		META SERVIÇ	E GLOSA incidirá no	
N.	NOME	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	EXIGID A	AFERIDA	valor total da fatura mensal
Г	Solicitações	período com atendimento			< 98% a 96%	5%
		concluído em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas.			< 96%	7%
	Índice de	Percentual de ligações			< 95% a 85%	2%
06	Ligações Telefônicas	telefônicas no período atendidas em, no máximo, 20 (vinte)	Quantidade de ligações <u>telefônica s atendidas em até 20 segundos</u> × 100% Quantidade total	≥ 95%	< 85 % a 60 %	5%
	Atendidas em 20 segundos (ILTA)	segundos.	de ligações telefônica s		< 60 %	7%
	Índice de	Percentual de ligações			> 2% a 40%	2%
07	Ligações	telefônicas no período não	Overstide do total	≤ 2%	> 40 % a 80 %	5%
	Telefônicas Perdidas (ILTP)	atendidas, contabilizadas na central telefônica.	de ligações telefònica s		> 80 %	7%
		Percentual de não		≤ 2%	> 2% a 25%	1%
08	-	conformidades em relação a	Quantidade de não conformidades		> 25% a 75%	3%
UB	não Conformidade (ISNC)	qualquer quesito identificados nas solicitações atendidas no período.	soli citações encerrada s		> 75%	5%

IND	DICADOR DE NÍVEL I	DE SERVIÇO		META SERVIÇ	E GLOSA incidirá no	
N.	NOME	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	EXIGID A	AFERIDA	valor total da fatura mensal
	Índice de	Percentual de solicitações no	Quantida de de solicitações com		> 3% a 25%	1%
09	Solicitações Recusadas (ISR)	período com encerramentos recusados pelos usuários.	encerramentos se cusados pelos usuários Quantidade total de soli diações encerradas	≤ 3%	> 25% a 75% > 75%	3% 5%
	Índice de	Percentual de solicitações no período avaliadas pelos usuários como MUITO	Quantidade de solicitações avaliadas pelos		< 98 % a 88 %	1%
10	Satisfação com o Atendimento (ISA)		<u>usuários como MUITO SATISFEITO</u> Quantidade total de solicitações avaliadas × 100%	≥ 98%	< 88 % a 58 %	3%
		PARCIALMENTE SATISFEITO INSATISFEITO			< 58 %	5%
	Índice de Solicitações de	Percentual de solicitações de			> 10% a 25%	1%
11	Extensão de	pela CONTRATADA e	extensão de prazo recusadas Quantidade total de S	≤ 10%	> 25% a 75%	3%
	Prazo Recusadas (ISEPR)	recusadas pelo CONTRATANTE no período.	solicitações de extensão de prazo		> 75%	5%

Tabela 2 - Indicador de Níveis de Serviços

Detalhamento dos Indicadores de Níveis de Serviço.

- 21.1 Indicador 01 Índice de Início de Atendimento (IIA).
- 21.1.1 As solicitações deverão ter o início do atendimento em, no máximo, 08 (oito) minutos, contados do momento do recebimento da solicitação pela CSTI no sistema de controle de solicitações até o primeiro registro no sistema por algum atendente demonstrando atuação efetiva na solicitação, ou seja, triagem da solicitação e sua designação ao atendente que a atenderá de fato, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.1.2 As solicitações de usuários críticos e as relativas a serviços críticos deverão ter início de atendimento presencial em, no máximo, 08 (oito) minutos, contados do momento do recebimento da solicitação pela CSTI no sistema de controle de solicitações até o início de deslocamento do técnico para o local de atendimento.
- 21.1.3 Será considerada inexecução parcial se identificado mecanismo automatizado com vistas a burlar o indicador referente ao início de atendimento (IIA), aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 21.2 Indicador 02 Índices de Solicitações Atendidas em 1 hora (ISA1).
- 21.2.1 As solicitações deverão ser solucionadas em, no máximo, 1 (uma) hora, contados do momento de encaminhamento da solicitação à CSTI até o registro de encerramento por algum atendente, Desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.3 Indicador 03 Índice de Solicitações Atendidas em 3 horas (ISA3).
- 21.3.1 As solicitações deverão ser solucionadas em, no máximo, 3 (três) horas, contadas do momento de encaminhamento da solicitação à CSTI até o registro de encerramento por algum atendente, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.4 Indicador 04 Índice de Solicitações Atendidas em 7 horas (ISA7).
- 21.4.1 As solicitações deverão ser solucionadas em, no máximo, 7 (sete) horas, contadas do momento de encaminhamento da solicitação à CSTI até o registro de encerramento por algum atendente, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.5 Indicador 05 Índice Solicitações Atendidas em 48 horas (ISA48).
- 21.5.1 As solicitações deverão ser solucionadas em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento de encaminhamento da solicitação à CSTI até o registro de encerramento por algum atendente, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.6 Indicador 06 Índice de Ligações Telefônicas Atendidas em 20 segundos (ILTA).
- 21.6.1 As ligações telefônicas deverão ser atendidas em, no máximo,
- 21.6.2 20 (vinte) segundos, contabilizadas na central telefônica, contados do momento do recebimento da ligação até o atendimento por algum atendente, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.7 Indicador 07 Índice de Ligações Telefônicas Perdidas (ILTP).
- 21.7.1 Do total de ligações recebidas na central telefônica serão contabilizadas as não atendidas, desconsiderando quaisquer ações automatizadas.
- 21.8 Indicador 08 Índice de Solicitações com não Conformidade (ISNC).
- 21.8.1 As solicitações serão registradas como não conformes quando for constatado:
 - > Falha na triagem.
 - > Falha no encaminhamento.

- Falha no preenchimento dos campos da solicitação.
- Abertura indevida de solicitação.
- Ausência de descrição de encaminhamento ou solução.
- Descrição de encaminhamento ou solução mal redigida.
- Encerramento indevido da solicitação.
- Solução em desacordo com padrões, normas e procedimentos definidos e demais quesitos definidos neste termo.
- 21.9 Indicador 09 Índice de Solicitações Recusadas (ISR).
- 21.9.1 Total de solicitações cujos encerramentos foram recusados pelos usuários.
- 21.9.2 A partir da recursa será retomada a contagem de tempo para que a equipe técnica prossiga com o atendimento da solicitação.
- 21.10 Indicador 10 Índice de Satisfação com o Atendimento (ISA).
- 21.10.1 Percentual de solicitações no período avaliadas pelos usuários como MUITO SATISFEITO e SATISFEITO da escala possível de avaliações (MUITO SATISFEITO, SATISFEITO, PARCIALMENTE SATISFEITO e INSATISFEITO).
- 21.10.2 Serão consideradas apenas as solicitações avaliadas pelos usuários no mês de referência, devendo a CONTRATADA fomentar essa avaliação.
- 21.11 Indicador 11 Índice de Solicitações de Extensão de Prazo Recusadas (ISEPR).
- 21.11.1 Solicitações de extensão de prazo cuja justificativa não for aceita pelo CONTRATANTE será considerada procrastinatória.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1 Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste termo, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até cinco anos (art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o art. 28 do Decreto 5.450/2005).
- 22.2 As sanções previstas nos subitens "a" e "c" do item 22.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no subitem "b" do mesmo item citado.
- A penalidade fundada em comportamento ou conduta inidônea ensejará impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, na forma do disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 22.4 O atraso injustificado na execução do objeto desta contratação ou qualquer outra infração contratual, com exceção das previstas nos subitens 22.6, 22.7, 22.8 e 22.9 desta Cláusula, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia ou hora de atraso, conforme critério de prazo estabelecido, calculada sobre o valor mensal do contrato, até o limite de 10 (dez) horas, para os prazos em horas, e 10 (dez) dias os prazos em dias. Após esses prazos, a multa por hora ou dia passa a ser de 1% (um por cento), até o limite de 8% (oito por cento).
- 22.5 Em virtude da criticidade dos serviços bem como do potencial prejuízo advindo de atrasos ou falhas na sua execução, somente serão toleradas 02 (duas) ocorrências mensais de descumprimento ao disposto no subitem 20.13.6 sendo, no caso de exceder a este limite, aplicada a CONTRATADA multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, sem prejuízo da aplicação de glosa. A multa em questão não será aplicada durante o período descrito no subitem .
- 22.6 A cada 03 (três) metas mínimas exigidas, de que trata o subitem 21.16 deste contrato, descumpridas por parte da CONTRATADA, consecutivas ou alternadas, ensejará a aplicação de multa de 3% (três por cento) sobre

- o valor mensal do contrato, sem prejuízo da aplicação de glosa. Não será levado em consideração o período descrito no subitem 20.13.1.
- 22.7 Caso não sejam cumpridas todas as disposições relativas à Assunção dos Serviços, estabelecidas no item 12 deste contrato, será aplicada à CONTRATADA multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, sem prejuízo do início efetivo da prestação dos serviços.
- 22.8 Caso não sejam cumpridas todas as disposições relativas à Transferência de Conhecimento, estabelecidas no item 13 deste contrato, será aplicada à CONTRATADA multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato.
- 22.9 Caso não sejam cumpridas todas as disposições relativas à Transição Contratual, estabelecidas no item 14 deste contrato, será aplicada à CONTRATADA multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
- 22.10 Nas hipóteses em que não haja prefixação do termo inicial ou final para cumprimento de obrigações, o CONTRATANTE, mediante hábil notificação, fixará os prazos a serem cumpridos. O descumprimento da obrigação no prazo fixado constituirá em mora a CONTRATADA, hipótese que fará incidir a sanção prevista no subitem 22.4.
- 22.11 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual acarretará a aplicação de multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, observado o máximo de 1,5% (um e meio por cento).
- 22.12 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação da garantia autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com as cominações legais cabíveis.
- 22.13 Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estabelecidos, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da Contratação, e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 22.14 A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada ao gestor do Contrato, até a data do vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.
- 22.15 O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta será prontamente indeferido, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas no instrumento contratual.
- 22.16 Descumprida a obrigação no prazo fixado, poderá o CONTRATANTE, por exclusiva vontade, estabelecer datalimite para seu cumprimento, hipótese que não elidirá a multa moratória prevista nos subitens 22.4.
- 22.17 Se em decorrência de ação ou omissão, pela CONTRATADA, o cumprimento da obrigação inadimplida tornarse inútil em momento posterior e não tiver sido objeto de multa anterior, a CONTRATADA estará sujeita à multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato por ocorrência.
- 22.18 A inexecução total ou parcial deste instrumento, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar a rescisão contratual, com cancelamento do saldo de empenho e a aplicação da multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não entregue ou não executada.
- 22.19 O valor das multas poderá ser deduzido dos créditos existentes em favor da CONTRATADA, descontado da garantia contratual ou recolhido ao Tesouro Nacional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente (art. 86 da Lei n. 8.666/1993).
- 22.20 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Contratação será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.
- 22.21 Na hipótese de descumprimento de obrigações pós-contratuais, a CONTRATADA arcará com os custos de tantas quantas forem necessárias novas contratações para suprir respectivas falhas, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.
- 22.21.1 A exclusivo critério do CONTRATANTE, as perdas e os danos poderão ser exigidos mediante simples levantamento do prejuízo:
- 22.21.2 O ressarcimento do prejuízo referido nos subitens 22.21 e 22.21.1 será obtido por meio da garantia contratual prestada e, se insuficiente, será cobrado da CONTRATADA, ainda que judicialmente.
- 22.22 O CONTRATANTE promoverá o registro, no SICAF, de toda e qualquer penalidade imposta à CONTRATADA.

- 23.1 O pagamento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após o "Atesto" da Nota fiscal, pelo gestor do contrato, mediante crédito bancário em conta-corrente da CONTRATADA.
- 23.2 Cada faturamento deverá referir-se ao período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, à exceção do primeiro e do último faturamento, que deverão se referir, respectivamente, ao período compreendido entre o encerramento do período de troca de responsabilidades da empresa para com o contrato, item **8**, e o último dia do mês e ao período compreendido entre o primeiro dia do mês e o encerramento do contrato.
- 23.3 O pagamento será efetuado mensalmente devendo constar do faturamento os serviços aceitos pelo CONTRATANTE até o último dia do mês de referência do faturamento.
- 23.4 Deverá constar da Nota Fiscal/Fatura o número do contrato firmado com o CONTRATANTE.
- 23.5 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço o documento de cobrança referente ao mês anterior, acompanhado:
- 23.5.1 De relatório contendo o detalhamento dos serviços executados.
- 23.5.2 De relatório de Indicadores de Níveis de Serviço emitido pelo CONTRATANTE por meio da solução de gerenciamento de serviços de TI (Information Technology Service Management ITSM).
- 23.5.3 O conteúdo detalhado e a forma dos relatórios serão definidos entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em reunião a ser agendada após assinatura do contrato e ajustados sempre que necessário.
- 23.5.4 O atesto do documento de cobrança ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do documento pelo CONTRATANTE.
- 23.5.5 Havendo incorreções no documento de cobrança ou na documentação que deve acompanhar o faturamento ou quaisquer outras circunstâncias que desaprovem a liquidação da despesa, o pagamento será sustado e os documentos serão devolvidos à CONTRATADA, acompanhados das razões da devolução, para as devidas medidas saneadoras pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 23.5.6 O não encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura nos prazos acima estabelecidos implicará na incontinenti dilação do prazo assinalado para a realização do pagamento, o qual poderá ser dilatado na proporção de 02 (dois) dias para cada dia de atraso verificado na apresentação do aludido documento de cobrança.
- 23.5.7 O pagamento será realizado após serem descontadas eventuais glosas, multas e quaisquer outros abatimentos previstos e, não sendo possível, recairão sobre a garantia contratual ou sobre o faturamento do mês subsequente.
- 23.6 A Contratada está obrigada a manter, durante toda a execução e como condicionante para a continuidade do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na pesquisa de preços, inclusive com os documentos a seguir elencados, em plena validade, a ser verificada quando do pagamento: Certificado de Regularidade de Situação CRF, Certidão Negativa de Débito CND, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Contribuições e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

- 24.1 Será designado, através de Ordem de Serviço a ser expedida pela autoridade competente, servidor encarregado de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, devendo, para tanto, cumprir a Portaria n. 331/1994, do TRF da 1ª Região.
- 24.2 Caberá ao Executor/fiscal do serviço anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço e providenciar o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.
- 24.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor/Fiscal do serviço deverão ser solicitadas à Diretoria do Foro, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 24.4 A execução dos serviços será acompanhada e monitorada pelo gestor e fiscalizada pelos fiscais do instrumento contratual designados pelo CONTRATANTE para esse fim.
- 24.5 O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, se em desacordo com este termo, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 24.6 Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser atendidas prontamente pela CONTRATADA nos prazos estipulados pelo CONTRATANTE.
- 24.7 A fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela sua fiscalização e controle internos e pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços ou, ainda, resultantes de imperfeições técnicas nos produtos gerados ou afetados.
- 24.8 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços contratados, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por representantes designados.
- 24.9 As decisões e providências que ultrapassarem as competências do gestor e dos fiscais serão submetidas à autoridade competente para a adoção das medidas adequadas.
- 24.10 É facultado ao contratante exigir mensalmente ou sempre que reputar necessário, máxime nos casos de extinção de contrato de trabalho, comprovação, por meio de documentos hábeis, do adimplemento das obrigações relativas a encargos sociais/previdenciários e trabalhistas dos empregados da contratada vinculados à prestação dos serviços objeto deste ajuste.
- 24.11 O pagamento mensal dos serviços prestados pode ficar condicionado, a exclusivo critério do contratante, à apresentação dos documentos a que se refere o caput desta cláusula, sem que disso decorram quaisquer ônus.
- 24.12 O descumprimento das obrigações referidas no caput, no todo ou em parte, faculta ao contratante a resolução do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, hipótese que descaberá à Contratada qualquer indenização.

25 DO REAJUSTE DE PREÇO.

- 25.1 Os valores dos serviços pactuados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo por força de regulamentação governamental.
- 25.2 Havendo disponibilidade orçamentária, o reajuste poderá ser autorizado pela CONTRATANTE, independente do pedido formal da CONTRATADA.

Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

27 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

O simples aumento ou diminuição da quantidade de solicitações de serviços de TI atendidas pela CONTRATADA não será aceito como motivação para eventual acréscimo ou supressão contratual, devendo ser considerados em conjunto, no mínimo, todos os demais quesitos que eventualmente interferem no preço e outros quesitos que porventura possam influenciar no esforço necessário para prestação dos serviços, devidamente demonstrados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

28 DA GARANTIA

Como garantia do fiel cumprimento deste instrumento, será apresentada pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da via assinada do contrato (se houver) ou da nota de empenho, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, podendo a empresa vencedora optar por:

- Caução em dinheiro ou em título da dívida pública;
- Seguro-garantia; ou
- Fiança bancária.
- 28.1 O atraso autoriza a CONTRATANTE a reter imediatamente o valor da garantia diretamente da fatura, o valor retido será depositado junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.
- 28.2 O valor da garantia poderá ser utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive restituições ao erário e indenização a terceiros. Neste caso, a CONTRATADA, desde já, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CONTRATANTE, sob pena de incidência das medidas previstas no item anterior.
- 28.3 Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado e do inadimplemento das demais obrigações aqui previstas;
 - b) multas contratuais aplicadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE;
 - c) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do serviço;
 - d) obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

- 28.4 Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios do Art. 827 do Código Civil Brasileiro.
- 28.5 A validade da fiança ou do seguro-garantia deverá prosseguir por mais 90 dias, após o término da vigência da contratação, possibilitando o regular andamento de processo administrativo para apuração de falta que porventura possa ocorrer. A comunicação ao fiador acerca de eventual descumprimento contratual se dará a qualquer tempo, dentro da vigência da garantia.
- 28.6 Em se tratando de caução, o depósito deverá ser efetuado junto à Caixa Econômica Federal, em conta específica para este fim, em favor da CONTRATANTE.
- 28.7 Extinguindo-se a futura contratação, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação ou a relocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços.
- 28.8 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.
- 28.9 Na garantia contratual consubstanciada em seguro-garantia será exigida uma apólice com dois prazos de vigência distintos, quais sejam:
- 28.10 Para a modalidade do construtor, do fornecedor e do prestador de serviços extensão do prazo vigência da apólice por mais 90 dias após o término da presente contratação.
- 28.11 Para a cobertura adicional por obrigações trabalhistas e previdenciárias a extensão do prazo da apólice será de 02 anos após o término da futura contratação.
- 28.12 Sendo a garantia constituída por seguro garantia e sabendo-se que o mercado de seguros não dispõe de cobertura adicional por danos a terceiros, tornam-se sem efeitos: o item 28.3, tão somente, na menção de ser utilizada a garantia para indenização a terceiros e o item 28.4.
- 28.12.1 Neste caso, excepcionalmente, a CONTRATADA autoriza a contratante a fazer descontos na fatura suficientes ao pagamento decorrente do dano a terceiros, mediante prévia apuração do valor e da culpa/dolo em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

29 DO ORÇAMENTO E EMPENHO.

A execução dos serviços estará limitada à dotação orçamentária disponível e empenhada.

30 DA FORMAÇÃO DE PREÇOS.

- 30.1 A LICITANTE deverá observar para definição do valor mensal fixo a ser ofertado o seguinte cenário do CONTRATANTE, entre outros aspectos de seu interesse que possam influenciar o preço a ser praticado:
 - a) Quantidades e perfis dos usuários de serviços de TI.
 - A quantidade de usuários internos de TI do CONTRATANTE composta por magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, encontra-se discriminada no Cenário, conforme ANEXO I.
 - c) Podem ser convocados juízes e servidores de outras seções e subseções judiciárias para atuação na seção judiciária, a critério do CONTRATANTE.
 - d) Quantidades e tipos de equipamentos de microinformática.

- 30.2 As quantidades de equipamentos de microinformática estão demonstradas no Cenário, conforme ANEXO I.
- 30.3 Quantidade de solicitações de serviços de TI.
- 30.4 A quantidade estimada de solicitações de serviços de TI está demonstrada no cenário, conforme ANEXO I
- 30.5 As quantidades apresentadas devem ser consideradas como estimativa das quantidades que deverão ser atendidas, não constituindo quantidade máxima de serviços a serem prestados pela CONTRATADA.
- 30.6 As quantidades apresentadas não podem ser utilizadas como justificativa pela CONTRATADA para eventual alegação de prejuízo em razão de expectativa não satisfeita.
- 30.7 A CONTRATADA deve realizar seus próprios estudos e estimativas quanto às quantidades esperadas de serviços de TI a serem demandados em um ambiente corporativo conforme descrito neste termo, de acordo com a sua eficiência e os seus procedimentos, técnicas, automações e estratégias.
- 30.8 Quantidade de eventos descritos nos itens 19.21, apoio in loco sessões de julgamento, audiências e eventos; 20.10.25 e 20.10.26, apoio, conexão e gravação durante execução das videoconferências.
- 30.9 A quantidade estimada deste tipo de solicitação de serviços de TI está demonstrada no cenário, conforme ANEXO I
- 30.10 As quantidades apresentadas devem ser consideradas como estimativa das quantidades que deverão ser atendidas, não constituindo quantidade máxima de serviços a serem prestados pela CONTRATADA.
- 30.11 As quantidades apresentadas não podem ser utilizadas como justificativa pela CONTRATADA para eventual alegação de prejuízo em razão de expectativa não satisfeita.
- 30.12 A CONTRATADA deve realizar seus próprios estudos e estimativas quanto às quantidades esperadas de serviços de TI a serem demandados em um ambiente corporativo conforme descrito neste termo, de acordo com a sua eficiência e os seus procedimentos, técnicas, automações e estratégias.
- 30.13 Catálogo de serviços de TI. Consta do ANEXO I o Catálogo de Serviços de TI contendo os serviços de TI prestados pelo CONTRATANTE aos seus usuários internos e externos.
- 30.14 O CONTRATANTE se reserva o direito de promover, a qualquer tempo, ajustes no seu Catálogo de Serviços de TI, incluindo, excluindo, unificando, desmembrando ou modificando serviços constantes do catálogo adequando-os à sua realidade e à evolução natural da área de TI.
- 30.15 Complexidade, criticidade, prazos e níveis de serviços das atividades a serem desempenhadas.
- 30.16 Perfis exigidos dos profissionais da CONTRATADA.
- 30.17 Os perfis profissionais esperados dos profissionais da CONTRATADA para atuação nos serviços contratados estão caracterizados no ANEXO III .

31 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Conforme previsto no item 14 deste instrumento, o período de troca de responsabilidades de serviço contratado, conquanto vinculativo e obrigacional, é considerado pré-contratual, não sendo remunerado nem computado para fins de vigência da efetiva contratação, que é pelo prazo de 12 (doze) meses.

- 31.1 O período de assunção dos serviços terá início a partir da assinatura deste instrumento, observadas as disposições do item 12.
- 31.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 60 meses, consoante previsão nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente do CONTRATANTE, devendo- se excluir o primeiro e incluir o último dia.
- 31.3 A prorrogação contratual pressupõe anuência do CONTRATANTE e da CONTRATADA, demonstrada a manutenção da vantagem para o CONTRATANTE das condições CONTRATADAS e do preço praticado.
- A falta de interesse na prorrogação contratual deverá ser manifestada expressamente pela CONTRATADA em até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento da vigência do contrato, independentemente de provocação pelo CONTRATANTE, com vistas a viabilizar um novo processo licitatório.
- 31.5 Nas eventuais prorrogações, os custos fixos ou variáveis não renováveis, que já tenham sido pagos ou amortizados nos anos anteriores, deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.
- 31.6 O término do prazo de vigência não exime a contratada das obrigações assumidas, em relação às garantias oferecidas.

32 DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 32.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o contrato, na ocorrência de qualquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII e art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.
- 32.2 O contrato poderá, ainda, ser rescindido por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos constantes no art. 79, incisos II e III, da Lei n. 8.666/1993.
- 32.3 A inexecução total ou parcial da contratação ensejará sua rescisão com as conseqüências legais, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, reconhecendo a Contratada os direitos da Contratante.
- 32.4 Os casos de rescisão unilateral pela Contratante serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Neste caso, a contratada será notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

33 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 33.1 Fica facultado ao CONTRATANTE enviar qualquer correspondência, comunicação, informação, notificação, documento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI por ele utilizado ou por e-mail informado pela CONTRATADA e registrado no contrato ou outro que o substitua, comunicada a substituição prévia e formalmente pela CONTRATADA.
- 33.2 A CONTRATADA responsabiliza-se pela manutenção e acompanhamento do e-mail informado, assumindo quaisquer ônus decorrentes do não recebimento de mensagens eletrônicas enviadas por esse canal de comunicação.
- 33.3 Em caso de discrepâncias entre as especificações e condições constantes do Comprasnet e as publicadas no Portal do CONTRATANTE, prevalecerão às últimas, assim como havendo discrepâncias entre os documentos publicados no Portal do CONTRATANTE, prevalecerão as especificações e condições constantes dos seguintes documentos, nesta ordem: Termo de Referência, anexos do Termo de Referência, Edital, anexos do Edital e minuta do contrato.

- 33.4 A inobservância do disposto nesta cláusula não isenta a CONTRATADA por ônus decorrentes do não conhecimento de correspondência/comunicação/ informação/ notificação/ documentos encaminhados.
- 33.5 Será de inteira responsabilidade das empresas participantes a observância dos critérios estabelecidos nas cláusulas anteriores, não sendo admitida a alegação de enganos ou erros posteriores à apresentação das propostas de preços, bem assim, no momento da entrega. Ficando a empresa sujeita a penalidades contratuais e legais.

34 DO FORO

Fica eleito o foro da justiça federal – Seção Judiciária do Maranhão, em São Luis/MA, para dirimir dúvidas ou sanar litígios decorrentes da contratação.

35 DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

RICARDO LUIS DA SILVA Diretor do NUTEC - Integrante Requisitante

KALINA VALERIA BASTOS PEDROZA SOUZA Diretora do NUCAF- Integrante Administrativo

JOHN MICHAEL SILVA BRITO Supervisor do SESIS/NUTEC - Integrante Técnico

ANEXO I - CENARIO

		QUANTIDAI	DE DE EQUIPAME	NTOS DE TI		QUANT.	QUANTIDADE ANUAL DE	QUANTIDADE ANUAL DE
UF	LOCALIDADES	COMPUT.	IMPRESSORAS	SCANNERS	EQUIP. DE VIDEOCON FERENCIA	CHAMADOS ANUAL -2017	VIDEOCONFERENCIAS	AUDIENCIAS
	SÃO LUIS	700	264	110	5	12.390	450	11.262
MA	BACABAL	46	17	8	2	521	162	2.200
IVIA	BALSAS	46	19	7	2	657	89	454
	CAXIAS	87	29	9	2	570	56	3.038
	IMPERATRIZ	120	51	18	2	1.240	149	1.228

ANEXO II- TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

O(nome do ORGÃO) sediado em (ENDEREÇO), CNPJ n.ºxxxx , doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a xxx , sediada em xxx, CNPJ n.º xxxxx, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º XX/20XX doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18/11/2011 e os Decretos 7.724, de 16/05/2012 e 7.845, de 14/11/2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

Cláusula Segunda - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições: • INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. • INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado. • CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

Cláusula Terceira - DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes;

Cláusula Quarta - DOS LIMITES DO SIGILO As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que: I - sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA; II - tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III - sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações. I - A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito

com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto - Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO. I - Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

- I Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;
- Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;
- Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente;
- e IV Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

Cláusula Sétima - DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro - Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo - O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas. Parágrafo Terceiro - Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

- I A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.
- A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;
- Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;
- Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

- O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL;
- Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Nona - DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da , onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 02 vias de igual teor e um só efeito. DE ACORDO

CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas	
Testemunha 01	
CPF:	
Testemunha 02:	
CPF:	

ANEXO III QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS

PERFIS EXIGIDOS

A definição dos perfis profissionais efetivamente necessários à execução dos serviços, além dos perfis e requisitos mínimos de qualificação indicados neste termo, cabe exclusivamente à LICITANTE, com vistas ao atendimento de todos os quesitos definidos neste termo.

Todos os profissionais da CONTRATADA designados para prestar os serviços deverão além dos requisitos mínimos específicos a cada perfil, devem possuir as seguintes habilidades e competências:

Bom relacionamento interpessoal.

Vontade e facilidade de aprendizado e de disseminação de conhecimento.

Capacidade de agir com calma, tolerância e profissionalismo frente a situações que fujam dos procedimentos e rotinas normais de trabalho, inerente à área de atendimento a usuários de TI.

Capacidade de expressar-se corretamente, com clareza e objetividade, tanto na linguagem escrita quanto na falada.

Capacidade de organização e espírito de equipe.

Criatividade e iniciativa.

Facilidade para se adaptar às normas e aos regulamentos estabelecidos, assim como às mudanças.

Dinamismo, firmeza e paciência para atuar com atendimento a usuários de serviços de TI.

Comprometimento com a missão e diretrizes inerentes à área de atendimento a usuários de serviços de TI.

Pleno domínio técnico da sua área de atuação.

I. Requisitos de qualificação de profissional para execução de serviço na CSTI.

Possuir formação mínima de ensino médio completo e curso técnico profissionalizante na área de TI ou cursando nível superior na área de TI a partir do 2º (segundo) semestre.

Possuir experiência mínima de 1 (ano) ano de atuação em atividade de atendimento a usuários corporativos de TI, em qualquer formato de atuação.

Possuir certificação de treinamento de, no mínimo, 20 (vinte) horas no Microsoft Windows 10 ou superior.

Ter conhecimento em operação de microcomputadores, com utilização de softwares de automação de escritório.

Ter conhecimento de redes de computadores, com e sem fio, bem como do protocolo TCP/IP. 1.3.6. Ter conhecimento na utilização de equipamentos individuais e departamentais de videoconferência e seus acessórios.

Requisitos de qualificação de profissional sênior para execução de serviço na CSTI.

Possuir graduação na área de TI ou em qualquer outra área acompanhada de pós graduação na área de TI com, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.

Possuir experiência mínima de 2 (anos) anos de atuação em atividade de atendimento a usuários corporativos de TI, em qualquer formato de atuação.

Possuir certificação de treinamento de, no mínimo, 20 (vinte) horas no Microsoft Windows 10 ou superior.

Ter conhecimento em operação de microcomputadores, com utilização de softwares de automação de escritório.

Ter conhecimento de redes de computadores, com e sem fio, bem como do protocolo TCP/IP.

Ter conhecimento na utilização de equipamentos individuais e departamentais de videoconferência e seus acessórios.

Ter conhecimento de criação e gerenciamento de contas de usuários e grupos no Microsoft Active Directory e Microsoft Exchange;

II. Requisitos de qualificação de profissional para supervisão da CSTI.

Possuir graduação na área de TI ou em qualquer outra área acompanhada de pós graduação na área de TI com, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.

Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos em atividade de supervisão de serviços de atendimento a, no mínimo, 100 (cem) usuários corporativos de TI, em qualquer formato de atuação com, no mínimo, 5 (cinco) profissionais subordinados.

Possuir certificação ITIL Foundation, versão 3 ou mais atual.

Possuir certificação HDI SCA-Analista de Centro de Suporte.

Ter conhecimento de redes de computadores, com e sem fio, bem como do protocolo TCP/IP.

Ter conhecimento em operação de microcomputadores, com utilização de softwares de automação de escritório.

Ter conhecimento básico da língua inglesa.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Os requisitos referentes à qualificação mínima dos profissionais da CONTRATADA designados para prestar os serviços devem ser comprovados por meio de documentação oficial, como diploma, certificado, certidão, registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, etc.

Para a comprovação das experiências profissionais exigidas:

No caso de experiência profissional no setor privado, a CONTRATADA deverá apresentar carteira de trabalho, parte referente à identificação pessoal e do contrato de trabalho.

No caso de experiência profissional como prestador de serviço, a CONTRATADA deverá apresentar contrato de prestação de serviços.

No caso de experiência profissional no serviço público, a CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Tempo de Serviço.

A CONTRATADA deverá anexar declaração do empregador contendo cargo, função exercida e período no qual exerceu a função, quando essas informações não constarem dos documentos apresentados.

As atividades devem se referir estritamente aos serviços dispostos neste termo.

Os períodos poderão ser somados, desde que não sejam sobrepostos e não correspondam a período inferior a 01 (um) ano no mesmo empregador.

Atividades anteriores à conclusão do curso de graduação somente serão consideradas para comprovação de experiência profissional se desenvolvidas com vínculo empregatício, excluindo monitorias, estágios, bolsas de iniciação científica.

Na impossibilidade de comprovação por meio de documentação oficial, poderá a CONTRATADA apresentar declaração atestando a qualificação exigida para o profissional, indicando o empregador e demais informações necessárias à comprovação da qualificação, responsabilizando-se, para todos os efeitos, pela veracidade das informações.

Será considerada para comprovação da escolaridade exigida cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

As certificações oficiais exigidas deverão estar válidas enquanto os profissionais estiverem designados para prestação dos serviços.

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OU RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que vistoriei minuciosamente o ambiente tecnológico da Seção Judiciária do Maranhão em que será prestado o serviço e que tomei conhecimento de todas as informações necessárias à execução do contrato e proclamo estar ciente da complexidade dos serviços, bem como dos termos e condições descritos no respectivo edital e seus módulos. Declaro que todas as dúvidas que porventura foram por mim questionadas foram respondidas pela equipe técnica da Seção Judiciária e que marquei de próprio punho os itens abaixo. Declaro manter como segredos comerciais e confidenciais quaisquer informações do órgão ou de terceiros que venha a receber, ter conhecimento ou acesso, utilizando-as exclusivamente para as finalidades previstas neste termo, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

São Luis, //

Representante da Seção Judiciária do Maranhão Nome: Matricula

Empresa : Nome: RG/CPF: Assinatura: Assinatura:

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Declaro que renuncio à Visita Técnica ao ambiente tecnológico da Seção Judiciária do Maranhão, em que serão prestados os serviços constantes do objeto do Edital n. , e que me responsabilizo pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos ambientes e demais informações necessárias e que não poderei alegar desconhecimento das características técnicas e negociais referentes aos serviços, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato.

Local, //	
Representante da EMPRESA:	
Nome:	
CI/CPF:	
Assinatura:	

I. Plataforma de Hardware e software

Compatibilidade com software utilizados nas estações clientes:

Windows 7, 8 e 10;

Antivírus Macfee.

II. . Compatibilidade com as seguintes versões dos browsers de mercado incluindo, no mínimo:

Chrome – última versão:

Internet Explorer 11 ou superior;

Mozzila Firefox 15.0.1 ou superior.

III. Compatibilidade com serviços de mensageria:

Protocolo SMTP para integração com serviços de mensagem e colaboração, com autenticação por meio de usuário e senha ou certificação digital.

- IV. Ser compatível com Microsoft Exchange Server 2007 ou superior e compatível com a comunicação que utilizam o protocolo SMTP.
- V. Sistemas compatíveis com clientes Microsoft Outlook 2007 ou superior. Rede de comunicação de dados
- VI. Compatibilidade com protocolo TCP/IP;
- VII. Compatibilidade com arquitetura Ethernet nas larguras de banda 100 Mbps, 1 Gbps e 10 Gbps (FCoE) entre os servidores VmWare ESX e o núcleo da rede, conforme padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e, IEEE 802.3ae;
- VIII. Compatibilidade com utilização de VLANs, conforme padrão IEEE 802.3q;
- IX. Compatibilidade com redes sem fio padrões IEEE 802.11 a/b/g/n OU SUPERIOR
- X. Compatibilidade com arquitetura MPLS.
- Equipamentos de Videoconferência
 - ➤ Codec Sony Individual, modelo IPELA PCS TL-33;
 - Codec Sony, modelo PCSA-DSB1S;
 - Codec Huawei Individual, modelo VP9050;
 - Codec Huawei, modelo VP9035A.

ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PLANILHA DE CUSTOS)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO XX/2018

Car	imbo	CNPJ	da	pro	ponente
-----	------	-------------	----	-----	---------

RAZÃO SOCIAL:	N. DO CNPJ:
ENDEREÇO:	1
TELEFONE:	FAX:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: PRAÇA PAGAMENTO:	

QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA:

Categoria	Quantitativo	Valor unitário mensal	Valor Total Mensal	Valor Total anual
TOTAL ANUAL DO CONTR	ATADO:			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 dias)

	DADOS DO REPRESENTATE DA EMPRESA
Nome	
Endereço	
R.G. C.P.F	
C.P.F	
Local Data	dede
(carimbo e assinatura)	

Modelo constante do Anexo IV da IN da SRF n.1.234, de 11/01/2012 (a ser utilizado pela licitante vencedora que seja optante do SIMPLES NACIONAL, desde que não se enquadre nas vedações do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006).

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: Î - preenche os seguintes requisitos:

conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;e

cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

ANEXO VII – CATÁLOGO DE SERVIÇOS

CATEGORIA 4	SERVICO	GRUPO SOLUCIONADOR	CRITICIDADE
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA

MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA

MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA

AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA

TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA

INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA

MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA

MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA

MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA

MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA

MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA

HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA

DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA

DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA

INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	ALTA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	ALTA

MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISAD	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISAD	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISAD	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	MEDIA

MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	BAIXA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA

AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DIPSI	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DIPSI	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA

TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DIPSI	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DIPSI	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA

INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA

MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA

MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA

HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA

INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INSERIR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	ALTERAR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXCLUIR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INSERIR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	ALTERAR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXCLUIR DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA

HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA

DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA

INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA

AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA

TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA

INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA

MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA

MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA

HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA

DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA

DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA

INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	CONFIGURACAO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA

AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA

TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA

INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA

MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT (COMANDOS DML)	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA

MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA

MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA

MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	BAIXA

MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	BAIXA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA

HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTISSIMA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDIA

DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS::DISIJ	BAIXA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	BAIXA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	BAIXA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS::DISIJ	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS::DISIJ	ALTA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS::DISIJ	ALTA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS::DISIJ	ALTA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	BAIXA
DESENVOLVIMENTO	REALIZAR NOVO DESENVOLVIMENTO	COSIS::Stefanini	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::Stefanini	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::Stefanini	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS::Stefanini	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTAR SISTEMAS LEGADOS	COSIS::Stefanini	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTAR MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS::Stefanini	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTAR MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS::Stefanini	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTAR MANUTENCAO EVOLUTIVA OU DESENVOLVIMENTO	COSIS::Stefanini	MEDIA
MANUTENCAO	CONVERSAO DE DADOS	COSIS::Stefanini	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS::Stefanini	MEDIA
INFORMACAO	LEVANTAR REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO	COSIS::Stefanini	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS::Stefanini	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORACAO DE MANUAL DE USUARIO	COSIS	MEDIA
HOMOLOGACAO	HOMOLOGACAO TECNICA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	IMPLANTACAO	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	INTEGRACAO	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO ADAPTATIVA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO CORRETIVA	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENCAO EVOLUTIVA	COSIS	MEDIA
INFORMACAO	DUVIDA/INFORMACAO AO USUARIO DE SISTEMA	COSIS	MEDIA
TREINAMENTO	TREINAMENTO EM SISTEMAS	COSIS	MEDIA
AUDITORIA EM SISTEMAS	AUDITORIA EM SISTEMAS	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	COSIS	MEDIA

MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPT	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	CARGA DE DADOS	COSIS	MEDIA
INFORMACAO	EXTRAIR DADOS/RELATORIO AD-HOC	COSIS	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	DOCUMENTACAO DE METADADOS	COSIS	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	COSIS	MEDIA
MANUTENCAO	PERMITIR ACESSO	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	REMOVER PERMISSAO	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ATUALIZAR PERMISSOES DE PERFIL	SESEI::SEGINFO	ALTA
MANUTENCAO	CRIAR NOVO PERFIL	SESEI::SEGINFO	ALTA
MANUTENCAO	CADASTRAR USUARIO NA REDE WIFI	SESEI::SEGINFO	ALTA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
CONTA	BLOQUEAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTA	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTA	CRIAR CONTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTA	ATRIBUIR GRUPO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
GRUPO	CRIAR GRUPO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GRUPO	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SOLICITACAO	ELABORAR NOVO MODELO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	DISPONIBILIZAR MODELOS DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR/GERENCIAR REPOSITORIO DE MODELOS DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	ALTERAR MODELO DE DADOS (E BANCO, SE NECESSARIO)	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	SINCRONIZAR BANCO COM MODELO	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	REALIZAR ENGENHARIA REVERSA	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	IDENTIFICAR POTENCIAIS RISCOS DECORRENTES DOS MODELOS DE DADOS E SUAS IMPLEMENTACOES	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	ANALISE DE IMPACTO DOS SISTEMAS	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	VERIFICAR E TRATAR DIFERENCAS ENTRE AMBIENTES E ENTRE MODELO DE DADOS E BANCO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONSULTORIA	ANALISAR/VALIDAR MODELO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONSULTORIA	PRESTAR CONSULTORIA AOS DESENVOLVEDORES DURANTE A MODELAGEM	DITEC::SEBAN	BAIXA

AUDITORIA	AUDITAR A CORRETA UTILIZACAO DOS MODELOS DE DADOS, APOS IMPLEMENTADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	IDENTIFICAR NORMAS REFERENTES A ADMINISTRACAO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	ATUALIZAR DICIONARIO DE DADOS CORPORATIVO E GLOSSARIO DE TERMOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONSULTORIA	REALIZAR ESTUDO/CONSULTORIA DE AMPLIACAO DE REDE	DITEC::SERED	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR AMPLIACAO DE REDES	DITEC::SERED	ALTA
SOLICITACAO	REALIZAR ANALISE DE VULNERABILIDADE	SESEI::SEGINFO	MEDIA
MANUTENCAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	SESEI::SEGINFO	BAIXA
MANUTENCAO	REALIZAR MANUTENCAO NA LISTA DE PERMISSOES	SESEI::SEGINFO	BAIXA
SOLICITACAO	RECUPERAR MENSAGENS BLOQUEADAS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
MANUTENCAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
ANTIVIRUS	ATUALIZAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
ANTIVIRUS	VARREDURA	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
ANTIVIRUS	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
ANTIVIRUS	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
ANTIVIRUS	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
JAVA	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JAVA	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JAVA	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JAVA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ABCPDF.COM 6	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ABCPDF.COM 6	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE READER	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE READER	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE READER	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE FLASH PLAYER	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE FLASH PLAYER	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ADOBE FLASH PLAYER	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CREATIVE CLOUD	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CREATIVE CLOUD	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CREATIVE CLOUD	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
AUTOCAD	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
AUTOCAD	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
AUTOCAD	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
IRPF	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
IRPF	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINRAR	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINRAR	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINRAR	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINZIP	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINZIP	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
WINZIP	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ITUNES	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ITUNES	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ITUNES	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SPARK	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SPARK	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

SPARK	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
COMUNICADORES LYNC	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
COMUNICADORES LYNC	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
COMUNICADORES LYNC	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
COREL DRAW	ATUALIZAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
COREL DRAW	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
COREL DRAW	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
COPERNIC	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
COPERNIC	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREZIP	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREZIP	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREZIP	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GOOGLEDESKTOP	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GOOGLEDESKTOP	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GOOGLEDESKTOP	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BROFFICE	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BROFFICE	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BROFFICE	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PDFCREATOR	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PDFCREATOR	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PDFCREATOR	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BIZZAGI	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BIZZAGI	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BIZZAGI	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JLTRAVNC	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ULTRAVNC	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JLTRAVNC	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT ACCESS	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT ACCESS	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT OFFICE	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT OFFICE	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

MICROSOFT OFFICE	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT OFFICE	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT PROJECT	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT PROJECT	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT VISIO	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MICROSOFT VISIO	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	CONFIGURAR CAIXA POSTAL	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	COMPARTILHAR A CAIXA POSTAL	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	COMPARTILHAR O CALENDARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
OUTLOOK	MENSAGEM DE FERIAS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONFIGURACAO	REALIZAR CONFIGURACAO	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	REALIZAR MIGRACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
CHAMADO TÉCNICO	ABERTURA CHAMADO DE SUPORTE	DITEC::SESOF	ALTISSIMA
CHAMADO TÉCNICO	ACOMPANHAR CHAMADO DE SUPORTE	DITEC::SESOF	ALTA
CLIENTES	REALIZAR BACKUP DE CONFIGURACAO	DITEC::SESOF	BAIXA
CLIENTES	DESLIGAR TAPELIBRARY	DITEC::SESOF	MEDIA
CLIENTES	INSTALAR SISTEMA OPERACIONAL	DITEC::SESOF	ALTA
CLIENTES	LIGAR/DESLIGAR SERVIDOR DE BACKUP	DITEC::SESOF	MEDIA
COPIA	COPIAR ARQUIVO(S) EM MIDIA	DITEC::SESOF	BAIXA
COPIA	REALIZAR BACKUP MANUAL	DITEC::SESOF	MEDIA
COPIA	REALIZAR IMPORTACAO DE FITAS	DITEC::SESOF	MEDIA
COPIA	REALIZAR MIGRACAO DE FITAS	DITEC::SESOF	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	ELABORAR MANUAL/PROCEDIMENTOS/SCRIPTS	DITEC::SESOF	MEDIA
MONITORACAO	CONFIGURAR ALERTAS/RELATORIOS	DITEC::SESOF	BAIXA
MONITORACAO	ENCAMINHAR/VERIFICAR LOGS	DITEC::SESOF	MEDIA
MONITORACAO	EXECUTAR JOBS	DITEC::SESOF	ALTA
POLITICA	CONFIGURAR NOVA POLITICA	DITEC::SESOF	MEDIA
POLITICA	READEQUAR OU MODIFICAR POLITICA	DITEC::SESOF	MEDIA

PROCEDIMENTOS	ARMAZENAR FITAS	DITEC::SESOF	MEDIA
PROCEDIMENTOS	ATUALIZAR PLANILHAS	DITEC::SESOF	BAIXA
PROCEDIMENTOS	ETIQUETAR FITAS	DITEC::SESOF	MEDIA
PROCEDIMENTOS	REALIZAR MANUTENCAO DE ROBO	DITEC::SESOF	ALTISSIMA
PROCEDIMENTOS	ORIENTAR USUARIO	DITEC::SESOF	MEDIA
PROCEDIMENTOS	TROCAR FITAS	DITEC::SESOF	MEDIA
PROJETO	REALIZAR ACOMPANHAMENTO/MELHORIA	DITEC::SESOF	MEDIA
PROJETO	ELABORAR PROJETO	DITEC::SESOF	MEDIA
RESTAURACAO	RECUPERAR ARQUIVOS	DITEC::SESOF	MEDIA
RESTAURACAO	REALIZAR RECUPERACAO FULL (DESASTRE)	DITEC::SESOF	ALTISSIMA
RESTAURACAO	TESTAR BACKUP	DITEC::SESOF	ALTA
RESTAURACAO	TESTAR IMAGENS	DITEC::SESOF	ALTA
SERVIDOR DE BACKUP	REALIZAR CONFIGURACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
SERVIDOR DE BACKUP	MIGRACOES DE DISCO, SOFTWARE ETC	DITEC::SESOF	ALTISSIMA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
ARQUIVOS	COPIAR ARQUIVO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INSTALACAO	INSTALAR SERVIDOR	DITEC::SEBAN	MEDIA
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO EM SERVIDOR	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	UPGRADES DE HARDWARE	DITEC::SEECO	BAIXA
MANUTENCAO	UPGRADES DE SOFTWARE	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	CRIAR USUARIO	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	EXCLUIR USUARIO	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
INSTALACAO	INSTALAR DRIVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
	REMOVER DRIVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
	ATUALIZAR DRIVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
	EMITIR CERTIFICADO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INSTALACAO	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA

OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	CRIAR/EXCLUIR PASTAS	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	MIGRAR PASTAS/DISCOS EM SERVIDOR DE ARQUIVOS	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	PERMISSAO/BLOQUEIO/DESBLOQUEIO PASTA	DITEC::SESOF	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
VERIFICACAO	VERIFICAR SERVICOS APOS RELIGAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SESEI::SEGINFO	MEDIA
SOLICITACAO	VERIFICAR SERVICOS APOS RELIGAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DITEC::SEBAN	MEDIA
SOLICITACAO	VERIFICAR SERVICOS APOS RELIGAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DITEC::SEECO	MEDIA
SOLICITACAO	VERIFICAR SERVICOS APOS RELIGAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DITEC::SERED	MEDIA
SOLICITACAO	VERIFICAR SERVICOS APOS RELIGAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DITEC::SESOF	BAIXA
BACKUP	SOLICITAR BACKUP	DITEC::SEBAN	BAIXA
BACKUP	REMOVER BACKUP	DITEC::SEBAN	BAIXA
BACKUP	RESTAURAR BACKUP	DITEC::SEBAN	BAIXA
BACKUP	TESTAR BACKUP	DITEC::SEBAN	BAIXA
REPLICACAO DE BANCO	COPIAR OBJETOS ESPECIFICOS (REPLICACAO DE OBJETOS PARA OUTROS BANCOS)	DITEC::SEBAN	BAIXA
REPLICACAO DE BANCO	COPIAR USUARIOS ENTRE BANCOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
REPLICACAO DE BANCO	COPIAR OWNERS OU BANCOS, TOTAIS OU PARCIAIS	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONTROLE DE ACESSOS	SOLICITAR PERMISSAO	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONTROLE DE ACESSOS	REMOVER PERMISSAO	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR BANCO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	REMOVER BANCO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR OWNER	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	REMOVER OWNER	DITEC::SEBAN	BAIXA
SOLICITACAO	SOLICITAR SNAPSHOT DE BANCO	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	EXTRACAO DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
INFORMACAO	IDENTIFICAR PROBLEMAS DE DESEMPENHO	DITEC::SEBAN	MEDIA
INFORMACAO	PROVER INFORMACOES GERENCIAIS	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUCAO DE SCRIPTS DDL/DML	DITEC::SEBAN	BAIXA

MANUTENCAO	EXECUTAR CARGA DE DADOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUCAO DE JOBS	DITEC::SEBAN	BAIXA
MANUTENCAO	EXECUTAR SCRIPTS ESPECIFICOS DO DBA (NO BANCO E NO S.O.)	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONSULTORIA	PROPOR/AUXILIAR EM PROJETOS	DITEC::SEBAN	BAIXA
CONSULTORIA	SOLICITAR CONSULTORIA	DITEC::SEBAN	BAIXA
DOCUMENTACAO TECNICA	SOLICITAR DOCUMENTACAO TECNICA/MANUAIS/PROCEDIMENTOS/SCRIPTS	DITEC::SEBAN	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SEBAN	MEDIA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR SERVICO DHCP	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
IMPRESSORA	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
IMPRESSORA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
IMPRESSORA	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
IMPRESSORA	SOLICITAR NOVO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
IMPRESSORA	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
LEITOR OTICO	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
LEITOR OTICO	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
LEITOR OTICO	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
LEITOR OTICO	SOLICITAR NOVO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
LEITOR OTICO	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	DESFRAGMENTAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	FORMATAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	RECOLHER	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MICROCOMPUTADOR	SOLICITAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MICROCOMPUTADOR	REALIZAR BACKUP	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MICROCOMPUTADOR	UPGRADE	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MONITOR	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MONITOR	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MONITOR	SOLICITAR NOVO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA

MONITOR	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MONITOR	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MULTIFUNCIONAL	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MULTIFUNCIONAL	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MULTIFUNCIONAL	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MULTIFUNCIONAL	SOLICITAR NOVO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MULTIFUNCIONAL	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	DESFRAGMENTAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	FORMATAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	RECOLHER	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
NOTEBOOK	SOLICITAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
NOTEBOOK	REALIZAR BACKUP	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
NOTEBOOK	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
SCANNER	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
SCANNER	REMANEJAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SCANNER	SOLICITAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SCANNER	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
VIDEOCONFERENCIA	INSTALAR EQUIPAMENTO	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
VIDEOCONFERENCIA	DESINSTALAR EQUIPAMENTOS	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
VIDEOCONFERENCIA	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
VIDEOCONFERENCIA	ORIENTAR USUARIOS SOBRE CONEXAO DIRETA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
TERMINAL DE	INSTALAR TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
AUTOATENDIMENTO	INSTALAR TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	NIVEL 2SOFORTE	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SEECO	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SEECO	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SEECO	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SEECO	BAIXA
CONTA	CRIAR CONTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTA	REMOVER CONTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

CONTA	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTA	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MANUTENCAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
MANUTENCAO	REALIZAR MANUTENCAO NA LISTA DE REGRAS	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	MEDIA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
REDE FISICA	HABILITAR PONTO DE REDE	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
REDE FISICA	ALTERAR PONTO DE REDE	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
REDE FISICA	REMOVER PONTO DE REDE	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
REDE FISICA	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
INFORMACAO	LEVANTAR INVENTARIO DE ITENS DE CONFIGURAÇÃO DE TI	DITEC::SEECO	BAIXA
INFORMACAO	VERIFICAR APLICACAO INOPERANTE	DITEC::SESOF	MEDIA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR DEPLOY	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	DISPONIBILIZAR LOG DE APLICACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REINICIAR APLICACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	VERIFICAR APLICACAO INOPERANTE	DITEC::SESOF	MEDIA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR DEPLOY	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	DISPONIBILIZAR LOG DE APLICACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REINICIAR APLICACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
SIPORT	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
SIPORT	BLOQUEAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	LIBERAR ESPACO EM DISCO	DITEC::SESOF	MEDIA
CONFIGURACAO	INSTALAR/CONFIGURAR SPARK/OPENFIRE	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA

ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAR WINDOWS SERVER/EXCHANGE SERVER	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	INSTALAR EXCHANGE SERVER HUB/CLUSTER/MAILBOX	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	CONFIGURAR EXCHANGE SERVER HUB/CLUSTER/MAILBOX	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR BACKUP E RESTORE DE BASES DO EXCHANGE SERVER	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR CORREIO - CAIXAS POSTAIS/LISTAS DE DISTRIBUICAO	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR CORREIO - MIGRAR/EXPORTAR CAIXAS POSTAIS	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR DISPOSITIVOS MOVEIS	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR FALHAS EM MENSAGENS	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR FALHAS EM MENSAGENS EXTERNAS AO TRF	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR MICROSOFT EXCHANGE SERVER	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR OUTLOOK WEB ACCESS - OWA	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR SCRIPT PARA SERVIDOR	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	PRESTAR APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	DITEC::SESOF	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	GERAR DOCUMENTACAO	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	VERIFICAR INDISPONIBILIDADES EXCHANGE	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
FIREFOX	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREFOX	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREFOX	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FIREFOX	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CHROME	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CHROME	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CHROME	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CHROME	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTERNET EXPLORER	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTERNET EXPLORER	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTERNET EXPLORER	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INFORMACAO	ANALISAR IMPACTO DE IMPLANTACAO DE NOVOS SERVICOS	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA

EQUIPAMENTOS	CADASTRO EQUIPAMENTOS	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
EQUIPAMENTOS	SAIDA EQUIPAMENTOS	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
EQUIPAMENTOS	BAIXA EQUIPAMENTOS	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MOUSE	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MOUSE	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
MOUSE	SOLICITAR NOVO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MOUSE	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
TECLADO	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
TECLADO	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
TECLADO	SOLICITAR NOVO	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
TECLADO	SUBSTITUIR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
TOKEN	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
TOKEN	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
TOKEN	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SOLICITACAO	REPLICACAR PETICOES	DITEC::SESOF	MEDIA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR PHP	DITEC::SESOF	BAIXA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR PHP	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR DEPLOY	DITEC::SESOF	ALTA
MOODLE	INSTALAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
MOODLE	MANUTENÇÃO EM SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
FLASH PLAYER	ATUALIZAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FLASH PLAYER	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FLASH PLAYER	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SMARTPHONE	ORIENTAR NO PROCEDIMENTO DO BACKUP LOCAL	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SMARTPHONE	CONFIGURAR E-MAIL	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SMARTPHONE	CONFIGURAR WI-FI	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SMARTPHONE	CONFIGURAR E-MAIL CORPORATIVO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MANUTENCAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
MANUTENCAO	REALIZAR MANUTENCAO NA LISTA DE REGRAS	SESEI::SEGINFO	MEDIA
SOLICITACAO	PUBLICAR NOVO SERVICO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA

SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
SWITCH	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	BAIXA
SWITCH	INSTALAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	MEDIA
ACCESS POINT - WIFI	CRIAR SSID	DITEC::SERED	BAIXA
ACCESS POINT - WIFI	REMOVER SSID	DITEC::SERED	BAIXA
ACCESS POINT - WIFI	HABILITAR SSID	DITEC::SERED	BAIXA
ACCESS POINT - WIFI	DESABILITAR SSID	DITEC::SERED	BAIXA
ACCESS POINT - WIFI	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	BAIXA
ACCESS POINT - WIFI	INSTALAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	BAIXA
RADIO	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	BAIXA
RADIO	INSTALAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	BAIXA
ROUTER	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	MEDIA
ROUTER	INSTALAR EQUIPAMENTO	DITEC::SERED	MEDIA
ROUTER INTERNET	CONFIGURAR EQUIPAMENTO	SESEI::SEGINFO	ALTA
ROUTER INTERNET	INSTALAR EQUIPAMENTO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
DOCUMENTACAO TECNICA	SOLICITAR DOCUMENTACAO TECNICA/MANUAIS/PROCEDIMENTOS/SCRIPTS	DITEC::SERED	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SERED	BAIXA
CONFIGURACAO	CONFIGURAR REDES LAN	DITEC::SERED	BAIXA
SOLICITACAO	RESERVAR ENDERECO IP	DITEC::SERED	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SERED	BAIXA
SOLICITACAO	FISCALIZAR CONFIGURACAO REDES WAN	DITEC::SERED	ALTA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SERED	BAIXA
INFORMACAO	RELATORIO COM LISTA DE SERVIDORES	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	RELATORIO COM IP'S CONFIGURADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
INFORMACAO	RELATORIO DE CONTAS DE USUARIOS	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
SERVIDOR DE ARQUIVOS	CRIAR PASTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SERVIDOR DE ARQUIVOS	REMOVER PASTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

SERVIDOR DE ARQUIVOS	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SERVIDOR DE ARQUIVOS	MOVER ARQUIVO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SERVIDOR DE ARQUIVOS	INCLUIR USUARIO EM GRUPO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	EXCLUIR USUARIO DO GRUPO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	INCLUIR USUARIO EM GRUPO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	REMOVER CONTA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	CRIAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	CRIAR LISTA DE DISTRIUICAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
EXCHANGE	REMOVER LISTA DE DISTRIUICAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
SOLICITACAO	VERIFICAR ALERTA NOC	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	VERIFICAR ALERTA NOC	DITEC::SESOF	MEDIA
AJG	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CNIS/PLENUS	CRIAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CNIS/PLENUS	DESBLOQUEAR SENHA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CNIS/PLENUS	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CNIS/PLENUS	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DIGITALIZADOR I-STJ	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DIGITALIZADOR I-STJ	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DIGITALIZADOR I-STJ	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DIGITALIZADOR I-STJ	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-STJ	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INFOJUD	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INFOJUD	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INFOSEG	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INFOSEG	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MALOTE DIGITAL	CRIAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MALOTE DIGITAL	ALTERAR CADASTRO DE USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

MALOTE DIGITAL	CRIAR UNIDADE ORGANIZACIONAL	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MALOTE DIGITAL	ALTERAR UNIDADE ORGANIZACIONAL	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MALOTE DIGITAL	DESATIVAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MALOTE DIGITAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RENAJUD	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RENAJUD	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIAFI	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
SIAFI	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
WINSPECTOR	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
WINSPECTOR	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
WINSPECTOR	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
DOMINIO	INCLUIR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
PASTA	MAPEAR	NIVEL 2::SUPORTE	MEDIA
PLANO DE ENERGIA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RELOGIO	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RESOLUCAO DA TELA	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
WINDOWS	ATUALIZAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
WINDOWS	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
ACORDAOS	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ACORDAOS	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ACORDAOS	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ACORDAOS	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ACORJEF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ANCJ	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ARQUICAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ARQUIVO GERAL	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ATIVIDADES INCOMPATIVEIS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BENNER DESKTOP	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
BENNER DESKTOP	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CALCULO DE CUSTAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CATALOGO TELEFONICO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

CEO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CERTIDAO NEGATIVA	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONJUFES	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONSULTA CONTRACHEQUE	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONSULTA LICITACOES	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTAS PUBLICAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTATO DE VARAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CONTROLE DE FITAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CORREGEDORIA REGIONAL	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CORREGEDORIA REGIONAL	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CORREGEDORIA REGIONAL	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CORREGEDORIA REGIONAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CVD	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CVD	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
CVD	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DIRF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DISP	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DOCUMENTOS PUBLICACOES OFICIAIS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DOCUMENTOS SETORIAIS	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
DSPACE	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ARQUIVO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ASSINADOR	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ASSINADOR	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ASSINADOR	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-AVS	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-AVS	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-AVS	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-AVS	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-CALENDARIO	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

E-CALENDARIO	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CALENDARIO	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CINT	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CINT	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CINT	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-COMPRAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CONCILIADOR	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CONTEUDO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CONTEUDO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CVD	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CVD	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CVD	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-CVD	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-DARF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-DIGITALIZADOR	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-DIGITALIZADOR	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-DIGITALIZADOR	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-DIGITALIZADOR	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ELEICAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-LICITACAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-MANDADO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - ANTIGO	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - ANTIGO	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - ANTIGO	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - NOVO	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - NOVO	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ENVIO ELETRONICO - NOVO	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-ORCAMENTO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-OUVIDORIA	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-PATRIMONIO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-PROC	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

E-PROC	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-PROC	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-PROC	REDEFINIR SENHA	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-PRO-SOCIAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ESMAF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SENTINELA	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ESPELHO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SIAM	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-SIAM	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-SIAM	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-SIAM	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	MEDIA
E-SIEST	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SISAD	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SISAD	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SISAD	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SOSTI	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SOSTI	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-SOSTI	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-TAA	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-TAA	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-TAA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ETIQUETAS PROCESSUAIS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
E-TRANSPORTE	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FERIAS JUIZES	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FOLHA DE PAGAMENTO	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
FOLHA DE PAGAMENTO	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
G-DOC	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
G-DOC	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
G-DOC	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
G-DOC	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
G-DOC	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

G-DOC	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GERCON	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GERCON	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GERCON	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GERENCIAMENTO DE FILAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS NIVEL 1::ATENDIMENTO		BAIXA
GERENCIADOR DE SENHA E AVISOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GPD	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
GPD	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
IMPEDIMENTO/SUSPEICAO	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INDICADOR DE AUTORIDADE	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INDICADOR DE AUTORIDADE	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INDICADOR DE AUTORIDADE	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTEGRADOR	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTEGRADOR	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTEGRADOR	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
INTEIRO TEOR	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JEF VIRTUAL	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURIS	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURIS	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURIS	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURIS	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURISPRUDENCIA	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURISPRUDENCIA	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURISPRUDENCIA	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
JURISPRUDENCIA	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

JURISPRUDENCIA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
KENTA	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
KENTA	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
KENTA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
LOTACAO INICIAL DE JUIZES	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
MONOGRAFIA	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ORACLE	CRIAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ORACLE	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PERGAMUM	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PERGAMUM	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PJD-EF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PJE	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PJE	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PLANTAO JUDICIAL	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTAL EAD	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTARIA	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTARIA	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTARIA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PORTARIA	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PRECATORIO	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PRECATORIO	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PRECATORIO	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PRECATORIO	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PROCESSUAL	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PROCESSUAL	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PROCESSUAL	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
PROCESSUAL	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RECURSOS HUMANOS	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RECURSOS HUMANOS	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RED	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

RED	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RED	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
RELATORIO DE INDISPONIBILIDADE	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
REMOCAO DE JUIZES	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
ROL DE CULPADOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SEI	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SEI	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIATE	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIATE	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIATE	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIATE	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SICAM	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SICAM	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SICAM	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SICAM	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	INSTALAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	REMOVER	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIGET JF	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SINOPSE DE PAUTA	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIOUV	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIOUV	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIOUV	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIOUV	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIREC	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIREC	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIREC	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SIREC	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA

SISDEPE	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISDOC	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISPRA	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISPRA	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISPRA	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISPRA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISTRA	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISTRA	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISTRA	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SISTRA	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SNCJ	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SNCJ	REMOVER PERMISSAO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SNCJ	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
STAQ	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SUMULAS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
SUMULAS DO JEF	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
TRF PUSH	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
TRF1 DOC	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
TRF1 DOC	CONFIGURAR	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
UNICORP	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
VIRTUS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	NIVEL 1::ATENDIMENTO	BAIXA
VPN	INSTALAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
VPN	CONFIGURAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
VPN	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SIPORT	RESETAR SENHA	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SIPORT	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
DRS AUDIÊNCIA	INSTALAR SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
OUTROS	OUTROS	NOC::MONITORACAO	BAIXA
MANUTENCAO	ACOMPANHAR MANUTENCAO DE STORAGE	DITEC::SEECO	MEDIA
MANUTENCAO	REALIZAR AJUSTE DE PERFORMANCE	DITEC::SEECO	MEDIA
SOLICITACAO	ATIVAR SERVICOS DE ARMAZENAMENTO	DITEC::SEECO	BAIXA

SOLICITACAO	CRIAR MAQUINAS VIRTUAIS	DITEC::SEECO	MEDIA
SOLICITACAO	DESLIGAR CPD	DITEC::SEECO	ALTA
SOLICITACAO	DESLIGAR ESX	DITEC::SEECO	BAIXA
SOLICITACAO	ENTREGAR COMPARTILHAMENTO CIFS	DITEC::SEECO	MEDIA
SOLICITACAO	ENTREGAR LUNS VIA FC	DITEC::SEECO	MEDIA
SOLICITACAO	ENTREGAR LUNS VIA ISCSI	DITEC::SEECO	BAIXA
SOLICITACAO	ENTREGAR LUNS VIA NFS	DITEC::SEECO	BAIXA
MANUTENCAO	EXCLUIR LUNS	DITEC::SEECO	BAIXA
MANUTENCAO	EXCLUIR MAQUINAS VIRTUAIS	DITEC::SEECO	BAIXA
MANUTENCAO	REMOVER PERMISSAO PARA O VIRTUAL CENTER	DITEC::SEECO	BAIXA
SOLICITACAO	EXTENDER DISCO FC/SATA	DITEC::SEECO	ALTA
INFORMACAO	GERAR RELATORIOS ESTATISTICOS DE CRESCIMENTO	DITEC::SEECO	BAIXA
INFORMACAO	GERAR RELATORIOS ESTATISTICOS DE PERFORMANCE	DITEC::SEECO	BAIXA
CONFIGURACAO	INSTALAR, CONFIGURAR E ATUALIZAR STORAGES SECAO, SUBSECAO E TRF1	DITEC::SEECO	BAIXA
MANUTENCAO	MIGRAR LUNS	DITEC::SEECO	BAIXA
SOLICITACAO	ATUALIZAR PERMISSAO DE ACESSO VCENTER	DITEC::SEECO	BAIXA
SOLICITACAO	ATUALIZAR PERMISSAO EM COMPARTILHAMENTO CIFS	DITEC::SEECO	MEDIA
INFORMACAO	GERAR RELATORIOS DE ILM	DITEC::SEECO	BAIXA
CONSULTORIA	PRESTAR SUPORTE EM PROJETOS A OUTRAS EQUIPES	DITEC::SEECO	BAIXA
CONSULTORIA	PRESTAR SUPORTE NA TOMADA DE DECISOES NA AREA DE ARMAZENAMENTO	DITEC::SEECO	BAIXA
INFORMACAO	REALIZAR VERIFICACAO DE PERFORMANCE EM LUNS	DITEC::SEECO	MEDIA
INFORMACAO	REALIZAR VERIFICACAO DE PERFORMANCE EM MEMORIA CACHE	DITEC::SEECO	BAIXA
INFORMACAO	REALIZAR VERIFICACAO DE PERFORMANCE EM PROCESSADORES	DITEC::SEECO	BAIXA
INFORMACAO	REALIZAR VERIFICACAO DE SERVICO DA AREA DE ARMAZENAMENTO	DITEC::SEECO	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SEECO	BAIXA
PABX	CONFIGURACAO DE RAMAL	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
MANUTENCAO	VIDEOCONFERENCIA - MANUTENCAO	DITEC::SEECO	MEDIA
MANUTENCAO	ADMINISTRAR PABX IP ASTERISK (RAMAIS, SENHAS, PRIVILEGIOS)	DITEC::SESOF	MEDIA
CONSULTORIA	PRESTAR APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	DITEC::SESOF	BAIXA
INFORMACAO	DEPURAR ERROS EM CENTRAIS ASTERISK	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	INSTALAR/COMPILAR DO ASTERISK EM SERVIDORES LINUX (REINSTALACAO)	DITEC::SESOF	MEDIA

SOLICITACAO	REALIZAR SUPORTE A CONFIGURACAO DE PLACAS E1, FXO E FXS	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR SUPORTE AO ENTRONCAMENTO DE SERVIDORES COM CENTRAIS	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	REALIZAR SUPORTE AO ENTRONCAMENTO DE SERVIDORES IAXV2	DITEC::SESOF	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA
MANUTENCAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	SESEI::SEGINFO	MEDIA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
CONEXAO	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SENHA	ALTERAR	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
CONEXAO	ORIENTAR USUARIO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
PEMISSAO	SOLICITAR PERMISSAO	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
PEMISSAO	REMOVER	NIVEL 2::SUPORTE	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
MANUTENCAO	LIBERAR ESPACO EM DISCO	DITEC::SESOF	MEDIA
SOLICITACAO	PUBLICAR PAPEL DE PAREDE	DITEC::SESOF	BAIXA
SOLICITACAO	CRIAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
EXCLUSAO	EXCLUIR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
ATUALIZACAO	ATUALIZAR SERVIDOR	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
SOLICITACAO	REALIZAR ATUALIZACAO/MANUTENCAO NO SERVICO	DITEC::SESOF	BAIXA
OUTROS SERVICOS	OUTROS SERVICOS NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	MEDIA

Tabela 2 - INCIDENTE

INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	BANCO DE DADOS	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SEBAN	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	BANCO DE DADOS	ERRO/FALHA	FALHA LOGICA NO BANCO DE DADOS	DITEC::SEBAN	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	BANCO DE DADOS	DBA	ERRO/FALHA	BANCO DE DADOS FORA DO AR	DITEC::SEBAN	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	BANCO DE DADOS	DBA	ERRO/FALHA	PROBLEMAS DE DESEMPENHO	DITEC::SEBAN	MEDI A
INCIDE	SUPORTE A	SERVIDOR	ANTISPAM	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	SESEI::SEGINFO	BAIXA

NTE	INFRA TI						
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	ANTISPAM	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	ANTIVIRUS	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	ANTIVIRUS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	FIREWALL	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	FIREWALL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	PROXY	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	PROXY	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	BANCO DE DADOS	DBA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	DITEC::SEBAN	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	ESX	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SEECO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	ESX	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	DITEC::SEECO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	EQUIPAMENTOS	INSTALACOES	ERRO/FALHA	INFRAESTRUTURA DEFICIENTE	DITEC::SEECO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO/UPGRADE	ERRO/FALHA	FALHA DE COMPONENTE	DITEC::SEECO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	EQUIPAMENTOS	VIDEOCONFERENCIA	ERRO/FALHA	FALHA DE EQUIPAMENTO	DITEC::SEECO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	EQUIPAMENTOS	STORAGE	ERRO/FALHA	SERVICO DO POOL VM INOPERANTE	DITEC::SEECO	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	SWITCH / BORDA	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	SWITCH / CORE TRF1- SJ	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	SWITCH / CORE SSJ	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	ALTA

INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	RADIO	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	ROUTER	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	HARDWARE	REDES	ACESS POINT-WIFI	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SERED	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	REDES WAN	ERRO/FALHA	FALHA CONECTIVIDADE REDE EXTERNA (WAN)	DITEC::SERED	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	REDES WAN	ERRO/FALHA	LENTIDAO REDE\INTERNET\LINK	DITEC::SERED	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	REDES LAN	ERRO/FALHA	FALHA CONECTIVIDADE REDE INTERNA (LAN)	DITEC::SERED	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	REDES LAN	ERRO/FALHA	LENTIDAO REDE	DITEC::SERED	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	REDE WIFI	ERRO/FALHA	NAO ACESSA REDE WIFI	DITEC::SERED	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	REDES	DISPOSITIVOS EM REDE	ERRO/FALHA	NAO ACESSA SERVIDOR/REDE	DITEC::SERED	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS	ERRO/FALHA	FALHA DE PERMISSIONAMENTO	DITEC::SESOF	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORA	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	FALHA DE COMUNICAÇÃO	DITEC::SESOF	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	SERVIDOR DE APLICACAO	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	SERVIDOR DE APLICACAO	ERRO/FALHA	SERVIÇO INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	WSUS	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE	SUPORTE A	SERVIDOR	WSUS	ERRO/FALHA	SERVIÇO INOPERANTE	DITEC::SESOF	BAIXA

NTE	INFRA TI						
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SERVIDOR	OUTROS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	CAIXA POSTAL BLOQUEADA	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	CAIXA POSTAL CHEIA	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	ERRO DE RECEBIMENTO	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	MENSAGERIA	ERRO/FALHA	ERRO DE ENVIO	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	BACKUP	ERRO/FALHA	FALHA EM REALIZACAO DE BACKUP	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	BACKUP	ERRO/FALHA	FALHA EM RESTAURACAO DE BACKUP	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	BACKUP	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	BACKUP	ERRO/FALHA	ROBO DE BACKUP INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	BACKUP	ERRO/FALHA	FALTA DE RECURSOS (FITA, DISCO ETC) PARA BACKUP	DITEC::SESOF	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	SERVIDOR DE APLICACAO	ERRO/FALHA	FALHA DE ACESSO	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	VOIP	ERRO/FALHA	SERVIDOR INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	VOIP	ERRO/FALHA	SERVIÇO INOPERANTE	DITEC::SESOF	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	PLATAFORMA EAD	MOODLE	ERRO 404 - SERVIDOR NÃO RESPONDE	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SOFTWARE	PLATAFORMA EAD	MOODLE	ERRO NA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO	DITEC::SESOF	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	ANTISPAM	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	ANTISPAM	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA

INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	ANTIVIRUS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	FIREWALL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	PROXY	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	ACESSOS DE USUARIO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	VPN	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A INFRA TI	SEGURANCA	ANALISE DE SEGINFO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	SESEI::SEGINFO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	CATALOGO TELEFONICO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-PROC:PETICIONAMENTO ELETRONICO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	CONSULTA PROCESSUAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	PORTAL TRF-1:INTERNET	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	PORTAL TRF-1:INTRANET	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-ASSINADOR	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-AVS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-CALENDARIO:CALENDARIO FORENSE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-CONCILIADOR	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-DIGITALIZADOR	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-GUARDIAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE	SUPORTE A	SISTEMAS	E-ORCAMENTO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO	COSIS::DISAD	MEDI

NTE	SISTEMAS	ADMINISTRATIVOS			CATALOGADOS		Α
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-OUVIDORIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-SISAD	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-SOSTI	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	OCS E TELA DE ENTRADA:ORACLE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SEI	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SIATE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SICAM	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SIOUV	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SIREC	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISPRA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE CORREGEDORIA REGIONAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE PORTARIA:ORACLE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTRA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	CONJUFES	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-ELEICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	E-SIAM	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ESMAF:SIST. CAP. DE MAGISTRADOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A

INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE ESTAGIARIOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO:ORACLE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE MAGISTRATURA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE RH:ORACLE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SISTEMA DE MONOGRAFIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISAD	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	COOPERACAO TECNICA:ACOT58/2009	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-CVD	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-JUR	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PJD:EXECUCAO FISCAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	RED	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	TRF1DOC:SISTEMA DE DOCUMENTOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DIPSI	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	CVD	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	DISP	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-CINT	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	ENVIO ELETRONICO:DESENV MACROS WORD	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	DESENV VB	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	G-DOC	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE	SUPORTE A	SISTEMAS JUDICIAIS	INDAUT	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO	COSIS::DISIJ	MEDI

NTE	SISTEMAS				CATALOGADOS		Α
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:AGRAVO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:ALVARA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:ASSINATURA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:ATRIBUICAO/CADASTRO JUIZ	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:AUDIENCIA/AGENDA DE AUDIENCIAS (PAUTA)	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:CADASTRO DE PARTES/ADVOGADOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:CADASTRO DE PROCESSOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:CARTA PRECATORIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:CERTIDOES	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:DISTRIBUICAO/PREVENCAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:DOCUMENTOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:E-CINT	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:ESTATISTICA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:BANCO DE DADOS ORACLE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:BANCO DE DADOS ACCESS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:MANDADOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:MOVIMENTACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A

INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:MUTIRAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:PROCESSOS BAIXADOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:PUBLICACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:REDISTRIBUICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:RELATORIO DE VARA/INSPENSAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:RELATORIOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:RPV	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:TRAMITACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:TRIAGEM/PETICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JEF VIRTUAL:TURMA RECURSAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:ANEXAPETICOES DO JEF VIRTUAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:CARGADECISAO DE JURISPRUDENCIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:FORMATAMATERIA DO GDOC	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:GERABASECJF DE JURISPRUDENCIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:GERAPDF DO GDOC	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:IMPRENSADIARJ DO ENVIOELETRONICO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL:MONITOPDF	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE	SUPORTE A	SISTEMAS JUDICIAIS	SETORIAL: VERIFICAPDF DO GDOC	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO	COSIS::DISIJ	MEDI

NTE	SISTEMAS				CATALOGADOS		Α
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SIGETJF:01A ESTANCIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISDOC-CORREGEDORIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE TAQUIGRAFIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMAS DE JURISPRUDENCIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-MANDADO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-PREC:WEB	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PRECATORIOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:AGRAVO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:ALVARA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:ARQUIVO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:ATRIBUICAO/ASSOCIACA O DE JUIZES	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:AUDIENCIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:CADASTRO DE PROFISSIONAIS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:CARTA PRECATORIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:CERTIDAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:CONSULTA PROCESSUAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A

INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:DISTRIBUICAO/REDISTRI BUICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:ETIQUETA DE PROCESSO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:PREVENCAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:GUIA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:INTEGRACAO ENTRE SISTEMAS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:LOCALIZACAO FISICA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:MANDADO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:MOVIMENTACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:PROTOCOLO/PETICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:PUBLICACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:RELATORIO DE VARA/INSPECAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:REQUISICAO DE PAGAMENTO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	PROCESSUAL DE 1A INSTANTCIA:ROL DE CULPADOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISDEPE	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	E-TAA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE	SUPORTE A	SISTEMAS JUDICIAIS	ENVIO ELETRONICO:DESENV	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO	COSIS::DISIJ	MEDI

NTE	SISTEMAS		FORMS		CATALOGADOS		Α
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	JURIS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:BENEFICIO PREVIDENCIARIO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:DESAPROPRIACAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:EXPURGO DE FGTS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:IMPOSTO DE RENDA	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:PARAMETROS DE CALCULO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:PIS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:PRECATORIO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	SISTEMA DE CALCULO JUDICIAL:REAJUSTE SALARIAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS JUDICIAIS	RELATORIOS:CORREICAO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::DISIJ	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	ATENDIMENTO ESPECIAL	TR 0112/2011	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::Stefanin i	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	CADASTROUSU	CADASTROUSU	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	COMPONENTES CORPORATIVOS	COMPONENTES CORPORATIVOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	INTEGRACAO	INTEGRACAO JUDICIAL	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SECOR	CEO	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SECOR	CNJ 102	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SECOR	OBS. DE CUSTOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A

INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SECOR	SIGCUSTOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISGED	SISGED	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE A SISTEMAS	SISTEMAS GRAFICOS	EDITORIAIS E GRAFICOS	ERRO/FALHA	FALHA OU ERRO NAO CATALOGADOS	COSIS::COSIS	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	REDE	DOMINIO	AUTENTICACAO	LOGIN OU SENHA INCORRETOS	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	REDE	DOMINIO	AUTENTICACAO	LOGIN OU SENHA INVALIDOS	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	REDE	WIFI	AUTENTICACAO	LOGIN OU SENHA INCORRETOS	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	BANCO DO BRASIL	ERRO AO INSTALAR STORMFISH	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	BRB	ERRO NA INSTALAÇÃO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	MODULOS DE SEGURANCA - BANCOS	CAIXA ECONOMICA	ERRO AO INSTALAR STORMFISH	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	CERTIFICADO DIGITAL	CAIXA ECONOMICA	ERRO DO APLICATIVO	NIVEL 2::SUPORTE	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	NAVEGADORES	CHROME	NÃO ACESSA NENHUM SITE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	CNIS/PLENUS	ERRO NO SISTEMA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	E-AVS	ERRO AO ASSINAR	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A

INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 5137	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 5174	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 5151	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 53	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 5156	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 5132	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	ERRO EM TEMPO DE EXECUÇÃO 62	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ENVIO ELETRÔNICO - ANTIGO	Erro em tempo de execução 5174	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	E-TAA	TERMINAL NÃO IMPRIME	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	NAVEGADORES	FIREFOX	NÃO ACESSA NENHUM SITE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	NAVEGADORES	CHROME	NÃO ACESSA NENHUM SITE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	G-DOC	NÃO ACESSA SISTEMA	NIVEL 1::ATENDIMEN	MEDI A

						ТО	
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	G-DOC	ERRO AO ASSINAR LOTE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	ALTA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	G-DOC	ERRO AO FAZER ENVIO ELETRÔNICO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	G-DOC	ERRO AO IMPRIMIR DOCUMENTO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	G-DOC	ERRO AO SALVAR DOCUMENTO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	GPD	NÃO ACESSA SISTEMA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	INFOJUD	ERRO DE ACESSO 403	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	INFOSEG	NÃO ACESSA SISTEMA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	INTEGRADOR	NÃO CARREGA INTEGRADOR	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	NAVEGADORES	INTERNET EXPLORER	NÃO ACESSA NENHUM SITE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	INTRANET	NÃO FAZ LOGIN NA INTRANET	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	JURIS	ERRO ORA-305500	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE	SUPORTE	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	JURIS	ERRO ORA-01403	NIVEL	BAIXA

NTE	USUARIO					1::ATENDIMEN	
						ТО	
INCIDE	SUPORTE					NIVEL	
NTE	USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	JURIS	ERRO ORA-29257	1::ATENDIMEN	
.,,,_	0007.11.110					ТО	BAIXA
INCIDE	SUPORTE					NIVEL	
NTE	USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	JURISPRUDÊNCIA	ERRO AO CONSULTAR PROCESSO	1::ATENDIMEN	
INIE	USUARIU					TO	BAIXA
1110155	CLIDODEE					NIVEL	
	SUPORTE	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	KENTA	APLICATIVO NÃO ABRE	1::ATENDIMEN	
NTE	USUARIO					ТО	BAIXA
INCIDE	SUPORTE					NIVEL	ALTISS
NTE	USUARIO	REDE	LINK	PONTO DE REDE	SEM ACESSO A REDE	2::SUPORTE	IMA
	SUPORTE		LITAIX	TONTO DE NEDE	SEIVI ACESSO A NEDE	NIVEL	ALTISS
		REDE	LINIZ	DONTO DE DEDE	DEDDA DE DACOTE	2::SUPORTE	
NTE	USUARIO		LINK	PONTO DE REDE	PERDA DE PACOTE		IMA
INCIDE	SUPORTE					NIVEL	MEDI
NTE	USUARIO	REDE	DIRETORIO-PASTAS	MAPEAMENTO	CAMINHO NAO ENCONTRADO	1::ATENDIMEN	Α
						ТО	
INCIDE	SUPORTE				PERMISSAO OU BLOQUEIO EM	NIVEL	MEDI
NTE	USUARIO	REDE	DIRETORIO-PASTAS	MAPEAMENTO	PASTAS	1::ATENDIMEN	
INIL	USUARIO				FASTAS	TO	Α
INCIDE	CLIDODTE					NIVEL	
	SUPORTE	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	ORACLE	ERRO NO SISTEMA	1::ATENDIMEN	
NTE	USUARIO					ТО	BAIXA
						NIVEL	
	SUPORTE	APLICATIVO	CLIENTE DE E-MAIL	OUTLOOK	SEM ACESSO AS PASTAS	1::ATENDIMEN	MEDI
NTE	USUARIO	ALLICATIVO	CLIENTE DE E WIAIE	OOTLOOK	PARTICULARES	TO	Α
INCIDE	SUPORTE	COETIMARE	CICTEMANC CORPORATIVOS	DIE	NÃO CONCLUI CADASTRO -	NIVEL	
NTE	USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PJE	INCOSISTÊNCIA DE DADOS	1::ATENDIMEN	DAIMA
						ТО	BAIXA
INCIDE	SUPORTE				NÃO CONCLUI CADASTRO - ERRO	NIVEL	
NTE	USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PJE	INESPERADO	1::ATENDIMEN	
						ТО	BAIXA
INCIDE	SUPORTE	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PJE	NÃO REALIZA CADASTRO - ERRO	NIVEL	
NTE	USUARIO	SOFIWARE	SISTEIVIAS CURPURATIVUS	PJE	DE AUTENTICAÇÃO: NULL	1::ATENDIMEN	BAIXA

						ТО	
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PJE	NÃO ASSINA - ERRO: NULL	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PJE	NÃO ANEXA ARQUIVO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	PRECATÓRIO	NÃO VISUALIZA PDF	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	CERTIFICADO DIGITAL	RECEITA FEDERAL	ERRO DE ACESSO 403	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS CORPORATIVOS	RED	NÃO ABRE DOCUMENTO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	RENAJUD	NÃO EFETUA LOGIN	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	SIAFI	NÃO EXPORTA PLANILHA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA CORPOTATIVO EXTERNO	SIAFI	NÃO ACESSA SISTEMA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	MICROMPUTADOR	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	IMPRESSORA	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	SCANNER	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE	SUPORTE	HARDWARE	EQUIPAMENTO	NOTEBOOK	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL	MEDI

NTE	USUARIO					1::ATENDIMEN TO	А
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	LEITOR ÓTICO	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	MULTIFUNCIONAL	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	MONITOR	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	PERIFÉRICO	TECLADO	NÃO RECONHECE PERIFÉRICO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	PERIFÉRICO	MOUSE	NÃO RECONHECE PERIFÉRICO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	PERIFÉRICO	CAIXAS DE SOM	EQUIPAMENTO NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	PERIFÉRICO	TOKEN	DISPOSITIVO NÃO É RECONHECIDO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMA S JUDICIAIS	DRS AUDIÊNCIA	APLICATIVO NÃO ABRE	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS JUDICIAIS	DRS AUDIÊNCIA	NÃO GRAVA AUDIÊNCIA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS JUDICIAIS	DRS AUDIÊNCIA	NÃO EXPORTA AUDIÊNCIA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	ALTISS IMA
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	SOFTWARE	SISTEMAS JUDICIAIS	DRS AUDIÊNCIA	FALTA VÍDEO/ÁUDIO	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	ALTISS IMA

INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	NÃO LIGA	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	MEDI A
INCIDE NTE	SUPORTE USUARIO	HARDWARE	EQUIPAMENTO	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	SEM PAPEL	NIVEL 1::ATENDIMEN TO	BAIXA

ANEXO II

À

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA PREGÃO ELETRÔINICO Nº. XX/201 DATA:

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº. XXXX , situada à (rua/Av)XXXXXXX, n.XXX – Bairro(xxxx), CEP: XXX, telefone (XXX) XXX-XXXX e fax: (XX) XXXX-XXXX, e-mail: XXXXXX@XXXXXX.com.br, na Cidade de XXXX, estado XXXXX, através de seu representante legal o Sr. XXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº. XXXXX SSP/XX e de CPF: XXX.XXX.XXX-XX, DECLARA sob as penas da lei, que não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

(Cidade),/(estado), XX de XX de 201

XXXXXX

RG: XXX SSP/XX - CPF: XXX.XXX.XXX-XX PROCURADOR

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)

	(Nome	da	Empresa) sediada		CNPJ (end	n. ^c
completo no Edita) ELE	, declara, em , trrônico srp nº 1	 n atendimen 1.2018 , so		_
Lei, a s	superveniência	dos	s fatos a seguir elen s da habilitação neste _l	cados, os	quais pod	derão
1					;	
2 3					;	
(E	specificar out	os)				

Local e data

nome/ qualificação e n.º da identidade do declarante

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005 - CNJ E AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º - CF

	(Nome	da	Empresa) sediada			CNPJ (ende	n.º
completo)				a, em atei	ndimento		
			Nº 07/20				
			durante a vi P N. 11.2				
			parentes er			•	_
•		-	de ocupa		_	-	
assessoram	ento ou de j	juizes v	inculados à S	seçao Judio	iaria do M	iaranhao.	

Declara, ainda, em atendimento ao **previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregados menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

nome/ qualificação e n.º da identidade do declarante

ANEXO V

Declaração de Vistoria Técnica ou Renúncia

Vide ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA OU RENÚNCIA do Termo de Referência

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Anexo VII

Modelo de proposta de preços

Vide ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS do Termo de Referência

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE RI	EGISTRO DE	PREÇOS	N.º			
	I.º/2018 ≣: 01 (um) ar	10				
05.424.667 São Luís/	EÇÃO JUDIC 7/0001-35 e s MA, neste a	IÁRIA D ede na <i>A</i> to repre	Avenida Sena esentado pe	ÃO , com dor Vitor lo Direto	registro no ino Freire, or do Forc	CNPJ/MF r 300, Areinha o, Exmº S
domiciliado FEDERAL resolve RE	n nesta Capital DE PRIMEIR GISTRAR OS	, no uso RO GRAI PREÇO	das atribuiçõ U - SEÇÃO S do fornece	es, dorav JUDICI dor abaix	ante design ÁRIA DO co elencado	ado JUSTIÇ MARANHÃC vencedor d
pelo	etrônico SRF sistema	de	registro	de	preço	os par
DECRETO	CÕES CONTI n. 7.982/20: etrônico SRP 2018-MA.	l3, Decr	etos n. 3.55	5/2000	e 5.450/20)05, Edital d
nesta Seçi fornecedor	RNECEDOR F ão Judiciária, registrado a ito de	observa seguir pr	da a ordem relacionado,	de clas objetiva de	sificação, d ndo o com serviç	os preços d npromisso d c os d

no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					

1.1	- Fornecedor:			CNPJ n.				com	sede	no
			telefo	ne		_, fax				
	representada p			_, Sr			bras	ileiro,		,
	residente e	domiciliado	em		RG	n			CPF	n.

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N._____**.
- 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasqovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 - **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**:

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:

- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - I por razão de interesse público; ou
 - II a pedido do fornecedor.
- 7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até ______.

- 7.2 Não será permitida adesão a esta Ata de Registro de Preços.
- 8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- **9. DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA,	de	de	
--------------	----	----	--

Fornecedor	Seção Judiciária do Maranhão		
(autoridade competente)	Representante da Contratada		

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° __/201_ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI,
PARA ATENDIMENTO E SUPORTE AOS
USUÁRIOS DE TI DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES
JUDICIÁRIAS VINCULADAS (CAXIAS,
BACABAL, BALSAS E IMPERATRIZ) QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
MARANHÃO E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ de ___, abaixo qualificadas celebram o presente instrumento, com observação ao constante no Processo Administrativo Eletrônico ______/___-MA; e com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005, na Lei Complementar n. 123/2006, no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SECÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF 05.424.667/0001-35, com sede na Av. Sen. Vitorino Freire, 300, Areinha, São CONTRATANTE: Luís/MA, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr., brasileiro, RG SSP/...., CPF residente e domiciliado nesta Capital. inscrita no CNPJ/MF sob n. sediada _____, sediada _____, CEP ______, tel: CONTRATADA: _, fax: ______, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, CPF n. _____, RG n.

, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - TI, para atendimento e suporte aos usuários de TI da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas (Caxias, Bacabal, Balsas e Imperatriz), conforme especificações técnicas e demais informações constantes no termo de referência anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade proporcionar à Contratante as condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se ao seguinte:

1. OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1.1 ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a) salário;
 - b) seguros de acidente;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-transporte;
 - f) vales-refeição;
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo.
- 1.2 manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus funcionários identificados com crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;
- 1.4 responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 1.5 arcar com despesa decorrente de qualquer infração, praticada por seus empregados no recinto da Contratante;
- 1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP N. 11.2018;

- 1.7 submeter à fiscalização da Seção de Vigilância, Segurança e Transporte a relação dos empregados, inclusive substitutos eventuais, acompanhada da respectiva identificação;
- 1.8 comprovar a qualquer tempo, perante à Contratante, os vínculos empregatícios mantidos com seus empregados, mediante exibição de suas Carteiras de Trabalho, de Previdência Social e de Saúde, além do atestado de sanidade física e mental, devidamente anotadas e atualizadas;
- 1.9 assumir inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da Contratante ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, na área de prestação dos serviços;
- 1.10 comunicar verbal e imediatamente, ao executor do contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e no menor espaço de tempo possível, reduzir a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias necessários ao esclarecimento dos fatos;
- 1.11 cumprir as instruções complementares do executor do contrato, quanto à execução e horário de realização dos serviços, bem como da permanência e circulação de seus empregados no prédio da Contratante;
- 1.12 empregar pessoal habilitado para a execução dos serviços, observada a qualificação mínima exigida neste Contrato;
- 1.13 substituir os empregados, por solicitação da Contratante, de forma a adequá-los a sua especialidade, bem como aqueles cuja permanência, atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina, à técnica e ao interesse dos serviços, sempre que exigido, independentemente de apresentação de motivos;
- 1.14 manter todos equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso;
- 1.15 identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;
- 1.16 assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 1.17 cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 1.18 prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, e observando também as exigências da Contratante;
- 1.19 observar conduta adequada na utilização dos equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 1.20 Efetuar a prestação dos serviços de acordo com as especificações do Termo de Referência e cumprir rigorosamente as exigências contidas no item 14 do referido termo.

2. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

À Contratada caberá ainda as seguintes obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e comerciais:

- 2.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
- 2.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão ou contingência;
- 2.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.
- a) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas obrigações sociais, não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a mesma renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração.
- b) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços licitados.
- c) A Contratada ficará obrigada a repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer objetos comprovadamente danificados ou extraviados por seus empregados.
- d) Os empregados em serviço possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a Contratada, sendo esta responsável pelo pagamento de salários e demais vantagens e recolhimento de todas as obrigações e tributos pertinentes, bem assim por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, quando em serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- a) permitir o livre acesso dos empregados da Contratada para execução dos serviços;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- c) comunicar ao Contratado, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
- d) efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- f) designar executor para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.
- g) Cumprir as exigências contidas no termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O executor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo - As decisões e providências que ultrapassem a competência do executor deverão ser solicitadas ao Diretor da Secretaria Administrativa, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Terceiro - A Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando:

- a) proceder eventuais substituições de seus empregados, dando ciência prévia ao executor deste Contrato;
 - b) manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados;
- c) manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL A SER EMPREGADO NO SERVIÇO

- O pessoal da Contratada, por ela recrutado em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade e designado para a execução dos serviços, deverá atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:
- a) ter qualificação para o exercício das atividades que lhe foram confiadas;
- b) ter bons princípios de urbanidade e apresentar-se sempre limpo e com crachá;
 - c) pertencer ao quadro de empregados da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$.....

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Vide termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Vide termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Elemento de Despesa n. e Programa de Trabalho n.

Parágrafo Segundo - Foi emitida a Nota de Empenho n....., de....., no valor de R\$...., a fim de cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo seu término previsto para

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Vide termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A Contratante reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, na ocorrência de qualquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII, e art. 79, inciso I, c/c art. 80, todos da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único - Este instrumento poderá ser rescindido amigável ou judicialmente, consoante disposto no art. 79, incisos II e III, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO

Faz parte integrante do presente Contrato o orçamento proposto pela Contratada, as disposições contidas no edital do pregão n. 11/2018 e o termo de referência anexo a este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os necessários efeitos.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2018.

Contratante	Contratado
Representante da Contratante	Representante da Contratada